Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LICITAÇÃO

LEILÃO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2019

OBJETO: LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS)

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 04/11/2019

DATA DE ABERTURA: 10/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA N.º 401/2019
DATA: 22/10/2019
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear as pessoas abaixo relacionas para comporem a Comissão de Avaliação de veículos e bens móveis d domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, conforme constante na Lei nº 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no Diário Oficial do Município em data de 20 de Setembro de 2019, para fins de abertura do processo de licitação na modalidade Leilão nº 001/2019, onde ocorrerá a venda dos mesmos.

- José Aparecido da Silva
- Letícia Cavichioli
- Micaelly Formigoni dos Santos
- Marcos Suardi Rodrigues
- Valdecir Alves de Lima
- José Carlos Herculano

2º) Considerar de relevância os trabalhos da Comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município;

3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Outubro de 2019.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em 23 / Outubro / 2019
Seção N.º 11.690

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 21/10/2019
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO:70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO001 R$ 14.700,00
TOTAL GERAL R$ 14.700,00
TOTAL GERAL 14.700,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 21/10/2019
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO:70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICAATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIALNATUREZA DA DESPESAFONTEVALOR
10.302.0026.2.015 Manutenção dos Serviços Judiciais3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA001 R$ 14.700,00
TOTAL GERAL R$ 14.700,00
TOTAL GERAL 14.700,00

UMUARAMA

aocp

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 127/2019DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 082/2019.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 24/10/2019 até as 23h59min do dia 25/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 23 de outubro de 2019.

ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA N.º 401/2019 003
DATA: 22/10/2019
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear as pessoas abaixo relacionas para comporem a Comissão de Avaliação de veículos e bens móveis d domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, conforme constante na Lei nº 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no Diário Oficial do Município em data de 20 de Setembro de 2019, para fins de abertura do processo de licitação na modalidade Leilão nº 001/2019, onde ocorrerá a venda dos mesmos.

- José Aparecido da Silva
- Letícia Cavichioli
- Micaelly Formigoni dos Santos
- Marcos Suardi Rodrigues
- Valdecir Alves de Lima
- José Carlos Herculano

2º) Considerar de relevância os trabalhos da Comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município;

3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Outubro de 2019.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

SILVANA PACHECO MICHALCZUK
SILVIA CRISTINA ALVES
SOLANGE DA SILVA PEREIRA
VERA LUCIA GARCIA

ALANO RODRIGUES DOS SANTOS
BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA
JANAINA GOMES CAMBRAINHA DE MEN

JESIANE CANDIDA EVARISTO
PATRÍCIA PRADO DA SILVA

ADRIANA GARZ RODRIGUES
ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA
ALISSON MATHEUS ZINERMAN BORGE
ANA MARIA DA SILVA
ANDRESSA LAVEZZO SILVA
ANGELA MARIA BARBOSA
ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA
ANTONY FERNANDES MEDEIROS
CAMILA CARDOSO DA SILVA
CAMILA LAVEZZO SILVA
CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA STABILE DA SIL
CRISTIAN EMANUELLY LOPES
DÉBORA CRISTINA VILAMOSKI BARBO
ELIANE DE ARAUJO RIBEIRO
FABIANA CABRERA
FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDA
FERNANDO APARECIDO DE LIMA
GESSIANE VIEIRA RODRIGUES
GIOVANI CANALE
ISABELA VICENTE LOPES
JHENIFER TAMILI TEODORO DAS VIRG
JOÃO RICARDO MICHALCZUK
JOSEANE MARQUES DOS SANTOS
JOSE SANTO DISPOSTI
JOSIANE DE SOUZA
JOYCE FERREIRA DA CONCEICAO
KARINE FERNANDES CORREA
LARA HELOISE ALVES DE MOURA
LENICE MARIA CAMPANA
LUAN ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
LUCAS VENTURA FRAZAO
MÁRCIO CAIRES DE ALMEIDA

M

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PR
A comissão de licitação comunica a
que após a análise e verificação da
Nº EMPRESA
01 R C M PAVIMENTAÇ
02 CONSTRUTORA FR
03 CONSTRUTORA TR
04 O S L INFRAESTRUT
05 PROATIVA CONSTR
06 VALDIR DE SOUZA
Comunica, outrossim, que dentro
licitação dará vistas ao respectivo
interposição de recurso.
Douradina-PR, 22 de Outubro de 2
Presidente da comissão: Fábio da
Secretário: Vanete Go
Membros da comissão: Jair Garcia
Benedito Vieira do Prado

CÂ

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO DE HAB
Processo Licitatório N°021/2019
Tomada de Preço N°001/2019
A Comissão Permanente de Lic
legais torna público aos licitantes
N°001/2019, cujo objeto é: Contr
fornecimento de mão de obra e m
na Rua Monte Belo nº 607, Cent
memorial descritivo, projeto arquite
estabelecidas no edital.
EMPRESA SITUAÇÃO
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONT
VALDIR DE SOUZA BARROS
O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
A sessão Pública para continuidad
de 2019 às 14h00min, na Sala d
Centro, CEP: 87530-000, Icaraíma
Icaraíma, 22 de Outubro de 2019.
Presidente da CPL - Angélica Cás
Membro da CPL- Samuel Eleutéri
Membro da CPL- Sandra Salustia

Edição: 11.690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Município de Alto Paraíso, para os devidos fins de direito, declaro que os veículos, bem como os bens móveis abaixo relacionados, encontram-se regularmente incorporados ao patrimônio público municipal.

BENS TIPO VEÍCULO – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991	AFC-1416	INSERVÍVEL – ANTIECONÔMICO	9BGKT15KNMC305450

BENS TIPO VEÍCULO – SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E S. PÚBLICOS				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985	AIB-8155	INSERVÍVEL – ANTIECONÔMICO	0J76443
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001	GYB-9235	INSERVÍVEL – ANTIECONÔMICO	9BD17202423001698

BENS TIPO MOBILIÁRIO – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Cadeira estof. Fixa s/ braço cor vermelha	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,40x0,68 cm c/ 3 Gavetas em Aço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo de Aço 4 Gavetas (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira giratoria sem braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário baixo com 02 portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Escrivaninha padrão cerejeira, 06 gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa CPD sem gaveta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa em vinil preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante c/ 05 chapas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira giratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa para máquina de escrever	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa para máquina de escrever	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
No-break 650 wa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa para telefone, cerejeira, com 04 rodanas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira geratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
KIT p/ Internet via rádio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 17 samsung (cadastrado com a CPU 2558)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Presidente Esp. Injetada c/ Braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira fixa sem braço em vinil preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho de Fax Sharp	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Computador com Capacidade Minima de 2,4 MRZ, 256 MB, Memoria, HD 40 7200 RPM, Placa Mãe, Drive	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Comp. Celeron CPU 2.53 ghz 2,52MB de Ram	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Comp. Celeron CPU2,40ghz 2,39ghz 240MB de Ram	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Comp. Celeron CPU 2.40ghz AT/AT Compatible 523.808KB de Ram	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa padrão cerejeira para máquina escr.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Wave com IDC c/ Ramal Wave 4T 16R	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

Aparelho telefonico	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho Telefonico s/ fio Philips cor Prata	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho telefonico siemens bege	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Base Diretor Giratoria. Gas Nylon c/ relax preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira giratória preta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cj. Estofado dig. Secretaria anat. T-50, 01 base dedeira dig. Giratoria gas com capa preta e 01 braç	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira de aco 30 cm com divisorias	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira de aco 30 cm com divisorias	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 15' aoc (antiga placa 1858)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco em vinil preto com 03 lugares	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Central impacta 40 - intelbras sem placa tronco ramal - placa 4 ramais analogicos impacta 16/68	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Gravador Digital 18 CH IP/NA 1016 MHDX Intelbras (destacamento)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Melâmica cinza com 06 gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Porta carimbos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário com 02 portas medindo 160x91x49	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira fixa em vinil	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Nobreak Nhs	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	**ANO**	**PLACA**	**SITUAÇÃO**	**CHASSI**
Calculadora General 2117-PDA n. 052886	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina de escrever olivetti línea 98 nr2592472	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina autenticadora de caixa, marca general g-8900	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora matricial FX-880+	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira fixa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Chaveador manual p/ impressora, c/ cabos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira sec. Executiva giratória c/ braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora matricial FX-880+	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Autenticadora imp. Bematech mp - 20 não fiscal dual	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Leitor cis minyscan manual barras teclado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ar condicionado eletrolux 10000 btus	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Computador Pentium 3 501 Mhz 240 MB de Ram	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Presiente Apache T - 01 (J serr.) Az/Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora multi fax hp j3680	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 15 aoc (foi separado do cadastro da cpu)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Perfurador tamanho médio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Porta carimbos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Condicionador de Ar Eletrolux 18.000 Frio Rotativo	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	**ANO**	**PLACA**	**SITUAÇÃO**	**CHASSI**
Mesinha redonda 1 mt.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900- Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Mesa de madeira, c/ 01 gav. Med. 110x105cm.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de pinus sem gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Televisor 21' marca sanyo	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa plástica moderna	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador de Teto Venti Delta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário de aço 170x075 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira fixa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Liquidificador walita	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Quron 800, m.b 810, drive 1.44, cx som, mouse, 128 mb, cd 56x, gab. Atx, tcl abnt, hd 20gb, wi	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira cpd esp. Expandida giratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira secretária executiva giratória c/ braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventiladorarge Oscilante 50c motor 1/5 hp	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto arco iris infantil c/ 6	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto arco iris infantil c/ 6	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto arco iris infantil c/ 6	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
KIT p/ Internet via rádio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
KIT p/ Internet via rádio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora hp res. Min. 2400 dpi 3535	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,50x0,60 com 3 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco com 3 lugares em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ferro Elétrico Britânia à Vapor	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Tanquinho de Lavar Roupas Mueller	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco de Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Computador Intel Celeron 2.4 ghz 512 Ram	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Microcomputador AMD Sempron-Proc. 2600+1.60ghz,448MB de Ram -HD 80 GB	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário de Madeira Branco	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira de Aço 5 Chapas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa estrutura ferro e base madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto Circular Infantil c/ 8 lugares carteiras/cadeiras	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador NILO SPEED	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 4 Gavetas (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 3 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
DVD PLAYER DK-450 LENOXX	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cj assento com enconsto 1. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Lavadora 12 kg electrolux turbo economica 12 progr. 110 volt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Bebedouro de pressão libell press baby branco 127 v	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Purificador libell acquaflex bivolt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Purificador libell acquaflex bivolt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Purificador libell acquaflex bivolt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Lixeira coleta seletiva capacidade de 50 litros	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de trabalho 1200x600x750mm mesa tipo escrivaninha com 2 gavetas cor cinza	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos coloridas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos Coloridas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Na Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho de Som Britania BS392	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ar Condicionado Split 18.000 Btus Samsung	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Casinha De Brinquedos Hometoy Tam/Extra Grande Madeira Mdf Cor De Rosa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Casinha De Brinquedos Hometoy Tam/Extra Grande Madeira Mdf Cor De Rosa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 17 Aoc - Usado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 17' Semi Plano Aoc (Cadastrado Com A Cpu 4047)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Video Cassete Panasonic D4 Cabeças	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte Para Televisor/Video	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador Venti Delta Pedestal 50 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Monitor Lcd 18,5' Samsumg B1930 Wide	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Microcomputador Processador Intel 775 Pentium Dual Core 3.0 Ghz, Hd500 Gb, 1 Gb Memoria Ram Ddr3	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Autoclave Vitale De Aluminio 220v 21 Lt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Lavadora 15 Kg Turbo, Funcões: Lava, Enxágua E Centrifuga. 12 Programas De Lavagem E Cinco Niveis De Água. Alimentação: 110 Volts. Centrifugação: 775 Rpm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho Fotopolimerizador - Aparelho Odontologico	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Monitor LG 17'' W1752t'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Monitor LG 18,5'' W1943c'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador Arno Alívio 30 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balcão de Pia 1,20cm, 2 Portas e 4 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador Britania	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Unidade De Água 01 Sugador	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Televisor Philco 20 Pol.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Tanque De Concreto (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte De Cpu Cor Cinza	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Refrigerador Consul Na Cor Azul (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Refletor 20.000 Lux	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira De Aço 6 Chapas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Porta-Papéis	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Carrinho De Limpeza Nick Plus 30 Balde 25 Lts. S/ Espremedor Sac	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Monitor Lcd Samsung 17'' Sync Master 732 Nw'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 3 Gavetas Em Cerejeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,50x0,60 Com 3 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,50x0,60 C/ 2 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,20 X 0,60 M Com 4 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maca P/ Exame Clínico	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina C/ 03 Cadeiras Concha	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina C/ 03 Cadeiras Concha	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Kit P/ Internet Via Rádio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas 4 Portas Grandes, 4 Portas Pequenas (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Geladeira Consul 320 Lt	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estufa N. 02	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante De Aço - Agentes	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Equipo 3 Pontas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Condicionador De Ar Electrolux 7.500 Q/F Rotativo	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Condicionador De Ar Consul 10000 Btus	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Secretária Cor Preta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Secretária Cor Preta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Sec. Executiva	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Presidente Vemelha	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Presidente Esp. Injetada C/ Braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória S/ Braço Cor Cinza	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Em Tecido	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Em Tecido	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira De Madeira (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira De Madeira (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira De Madeira (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Cpd Esp. Injetada Com 4 Pés	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Automática 6 Pontas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco De Madeira Tipo Tamborete	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco Com 3 Lugares Em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Banco 03 Lugares Em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco 03 Lugares Em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco 03 Lugares Em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balção Para Pia De 1,20 Mt.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balção De Pia 1,20 Co 2 Portas E 4 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balança Individual De Vidro Modelo EB821	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balança Embrame Da 100	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balança Balmak Adulto 120 Kg (Nova)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Auto Clave Vertical Marca Phoenix (Esterelizador)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo De Aço Ideal Com 05 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ar Condicionado Consul 7.500 Btus	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo F390 C2a-Pandin	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário Em MDF Cor Areia (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armario De Aço 02 Portas 2,00 X 0,90	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário Com Pia Em Formica Marrom	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ar Condicionado Rotativo Ccl0 B/220 10,000 Btus	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ar Condicionado Eletrolux 7500 Btus	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Televisor 32 Polegadas Led Full	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Nobreak Bivolt 4 Tomadas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armario De Aço 2 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Roteador Rouder Ubiquiti Air Hp 150 Mbps 800 Mw	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Bebedouro Com Purificador Refrigerado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Escada De Parede Espaldar	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Amalgamador Odontologico	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
'Munitor AOC 17'' '	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa P/ Computador C/ Suporte P/ Teclado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
KIT P/ Internet Via Rádio	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão Industrial, Marca Dako C/ 4 Bocas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão Industrial 4 Bocas Jc Brey (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho De Telefone Com Fio, Marca Siemens	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
'Munitor Aoc 15'' Modelo 5en'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 2,20x0,90x0,90 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 2,20x0,90x0,90 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 1,20x0,90x0,70 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Gitatória Cor Azul	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Executiva	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Cor Azul	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Em Corvin	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Estof. Fixa S/ Braço Cor Vermelha	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Cpd Esp. Expandida Giratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Cpd Esp. Expandida Giratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Nível marca Wild modelo MA-0 nr. 380141	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mira de alumínio 4m marca CST modelo 06-804M (régua)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ferro industrial a vapor completo com reservatório de água e mangueira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECO., FIS. AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSIS. AGRÁRIA				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Pia Marmorite C/ Balcão Formica	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Geladeira Gelomato (Geladeira 280 Litros Consul)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão A Gás Marca Dako	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Escrivaninha De Cerejeira Com 03 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Sem Braço Em Vinil Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Cadeira Fixa Sem Braço Em Vinil Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Estofada Em Corvim	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Expandida 4 Pés	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Monitor 17' LCD Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
monitor led 18,5 lg e194la	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro ComputadorAMD Semprom 2.4 GHZ, Cooler, Placa mãe S/V/R ASUS, 256 Memória DDR, Gab.4 B, KIT CD-	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Lavadora 9 Kg Eletrolux 12 Programas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Computador Desktop (CPU) Processador Core 2 Duo 3.0 1333 Mgb - P. Mae Asus 775 - Memoria 4gb Hd 250	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Quadro Branco Com Moldura Nat. 2.00X1.20	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Quadro Branco Sem Moldura Nat. 1,50X1.10 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Quadro Branco Com Moldura Nat. 2.00X1.20	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Violão Gianinni 18	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Violão Gianinni 18	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Vent-Delta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De De Parede Vent-Delta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Teto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Vent-Delta (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Vent-Delta (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Vent-Delta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Preto 60 Cm Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Preto 60 Cm Arge	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Grande	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Mesa Branco 30 Cm Faet	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Mesa Branco 30 Cm Faet	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador Britânia Super B40	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Tv Gradiente 20 Polegadas (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Tv 29'' Cineral'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Teclado Cassio CTK 531	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte Para Televisor	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte Para Aparelho De TV	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte De TV	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte De Parede P/ Televisor 20 Polegadas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte De Parede P/ Televisor 20 Polegadas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Sofá Com 3 Lugares	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Sofá Com 3 Lugares	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Secadora De Roupas Brastemp	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Refrigerador Prosdócimo R-31, 307 Litros	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Receptor De Satélite ELSYS Vision 4100 (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Rack Cor De Areia	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira De Madeira 6 Chapas Com 18 Repartições Tamanho 10x10 Cm.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Pop Tanque Mueller 5 Kg Com Filtro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Pia De Inox 1,50mts	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Munitor HP-7502	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Monitor 17' Lcd Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador AMD 3.0 MHZ, Placa Mãe ASUS, Memória 4 GB DDR2, HD 120 GB, Drive 1.44, Gravador DVD	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Microcomputador AMD 3.0 MHZ, Placa Mãe ASUS, Memória 4 GB DDR2, HD 120 GB, Drive 1.44, Gravador DVD	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Computador 2.8 GHZ, Cache 2 MB, Barramento Frontal De Até 1064 MHZ Memória DDR2 2048 MB, Hard	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Micro Computadorand Semprom 2.4 GHZ, Cooler, Placa Mãe S/V/R ASUS, 256 Memória DDR, Gab.4 E, KIT CD-	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira Medindo 70x81x63 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira Medindo 200x73x63 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 3 Gavetas Cor Cinza	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 2,00 X 80Cm (Nova)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,60 M, C/ 6 Gavetas Cor Cinza	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1,36x0,70 Mts Em MDF Cor De Areira Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa 1 X 2,50 Mt.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora Hp Deskjet F4280	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora Hp Deskejt F4280	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Impressora HP 1315	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas Mogno 05 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas 6 Portas Mandine	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas 3 Portas 2 Gavetas Na Cor De Areia	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Guarda Roupas 2Portas Grande - 2 Portas Média - 3 Gavetas - 4 Portas Pequenas Do Maleiro Na Cor Marf	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Freezer Marca Consul 220 Litros Com 1 Porta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Forno Industrial	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão Industrial Pequeno De 2 Bocas, Cor Vermelho	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão Industrial 4 Bocas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Fogão Dako Industrial	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante Executiva Com 02 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante Em MDF 2 Portas Pequena Cor Areia (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante De Madeira 2 Portas (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Estante De Aço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

Estante De Aço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Escrivania De Madeira 4 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Escrivania C/ 04 Gavetas Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Escada Para Prateleira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Comoda De Madeira 08 Gavetas E 01 Porta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro De Madeira Com Colchão (Velha)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cama De Madeira De Solteiro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Presidente Esp. Injetada C/ Braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Multiuso P/ Telecentro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Sem Braço Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Cor Azul	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória Com Braço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratória C/ Braços, Tecido Preto	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa Em Vinil	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa 4 Pés Estofada – Parna	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa 4 Pés Estofada – Parna	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa 4 Pés Estofada – Parna	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Fixa	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira C/ Braço Giratória	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco De Madeira 3 Metros	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Banco De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balcão De Pia E Pedra De Maomore	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balcão De Pia 1,00 X 0,60 Mts	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balcão De Madeira 5 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Balcão De Madeira 3 Portas E 4 Gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Arquivo Em MDF 4 Gavetas Atos	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário Em MDF 2 Portas Cor De Areia (Novo)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário Em Cerejeira 02 Portas C/ Vidros	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário Em Aço Para Forno Vipão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Parede Com 3 Portas De Aço (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Maedira 4 Portas Parede	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Madeira Para Parede (Velho)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Madeira Com 02 Portas C/ Vidro	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Madeira 8 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Madeira 4 Portas Grande	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armário De Madeira 2 Portas Branco 90x62 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armario Com 4 Portas De Madeira	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho De TV 20 Polegadas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Aparelho De TV 20 Polegadas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Arge 60 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Ventilador De Parede Arge 60 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Giratoria Estofado Preto - Apoio Para Braço Sem Regulagem	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Poltrona Com Rodanas Estofada Vermelho - Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Poltrona Com Rodanas Estofado Preto - Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Poltrona Com Rodanas Na Cor Vermelha - Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Poltrona Com Rodanas Na Cor Preta - Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Estofada Bege - Usada	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 3 Metros	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Armario De Aço 2 Portas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa De Madeira 1,20x0,60 Cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Suporte Para Tv Medindo 1,00x0,55 Em Aço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Violão Memphis Ac 40	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Prateleira De Aço	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
TV 20 Polegadas LG	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Aparelho de Som Britânia	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE CULTURA				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Escrivaninha em cerejeira com 03 gavetas	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Cadeira Giratória Preta	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
'Munitor AOC 15'' modelo 1570'	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Camera Infra VHD 1120 B/ 3.6MM – 2.8MM - INTELBRAS (Banheiro Da Praça)	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

BENS TIPO MOBILIÁRIO – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
Mesa de Madeira 1,20x0,90x0,70 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Cadeira Medida Padrão	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 m	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial COS: 4 agulhas, 8 fios, catraca, lub. auto, 5.000 ppm, marca westman mod 1508p	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial FECHADEIRA placa 3 agulhas, 6 fios, catraca, lub. auto, 5.000 ppm, marca westman mod 1503-ptf	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial INTERLOQUE 2 agulhas, 5 fios, catraca, lub. auto, 7.500 ppm,	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máq. Cost. Ind. Pespontadeira: 2 ag., 2 fios, lub. Semi-auto., 4.000 ppm., marca Morita mod. 20202-1	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máq. Cost. Ind. Travete: 1 ag., 2 fios, 42 pto., lub. Auto., 4.500 ppm., marca Westman mod. 1850-42.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial travete eletrônica sun star.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial travete eletrônica sun star.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial pespontadeira alternada sun star.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial, elastiqueira 12 ag. Marca Siruba mod. VC008-12064-P, série 4208374.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial fechadeira marca Kansay Special mod. DLR1503-PTF, série 0518484.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial fechadeira marca Kansay Special mod. DLR1503-PTF, série 0518484.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial passante marca Kansay Special mod. B2000-C série 0518698.a	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina de Costura Indústrial Caseadeira, Olho Convencional, Mecânica, Marca Lumac, Mod. Lz. 31168,	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina de Costura Indústrial Pespontadeira, Barra Alternada, Lançadeira Grande, Lubrif. Autom. Por	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina de Costura Indústrial Pespontadeira, Barra Alternada, Lançadeira Grande, Lubrif.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900- Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Autom. Por				
Máquina de Costura Industrial Reta Sunstar Especial Modelo SSL - 6 - 18 B	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Máquina de Costura Passante Marca Sun Special Mod. SS31030-12	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial ,prespontadeira alternada, com duas agulhas que se alternão, lubrificação automática.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial ,prespontadeira fixa lançadeira grande, lubrificação automática.	N/A	N/A	INSERVIVEL	N/A
Maquina de costura industrial overlock , com 1 agulha,lubrificação automática.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina industrial refiladeira , uma agulha , e um refilador, com estante mesa Marca SUN SPECIAL. Modelo SS-8520	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A
Maquina de costura industrial ,elastiqueira 18 agulhas com lupper,e lubrificação automatica.	N/A	N/A	INSERVÍVEL	N/A

Alto Paraíso - Pr, 30 de Outubro de 2019.

MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Bens Móveis de propriedade do Município de Alto Paraíso, considerados inservíveis separados por lote e pesados, a fim de serem leiloados.

Considerando a Lei nº 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no diário oficial do município em data 20 de Setembro de 2019;

Considerando a média de valor da sucata na data atual, conforme pesquisado, de R$ 0,10;

Considerando o péssimo estado de conservação dos bens;

Considerando a grande quantidade de materiais que serão descartáveis;

Considerando a urgência da liberação do espaço onde se encontra os bens;

Conforme considerações citadas, a comissão aqui presente define o valor para cada quilograma da **SUCATA** (Lote 01) a ser leiloada à **R$ 0,05**. Totalizando um montante de **8.640,00 Kg**, conforme comprovantes em anexo, o valor de **R$ 432,00** no total.

Considerando que foi realizada a pesagem separada dos bens pertencentes à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Promoção Social, SECJ/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO Nº 018/2006 (conforme solicitado no Ofício CEDCA-PR nº 226/2018) e Administração Geral como constam no ANEXO I e nas relações abaixo.

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO			
501	9.466-8	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
RAMONEIO	**PESO ENTRADA (KG)**	**TARA (KG)**	**PESO FINAL (KG)**	**VALOR (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
94514	5.420,00	4.020,00	1.400,00	0,05	70,00
94517	5.060,00	4.020,00	1.040,00	0,05	52,00
TOTAL			**2.440,00**	**-**	**122,00**

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO			
501	9.466-8	SECJ/CEDCA/FIA – DELIBERAÇÃO Nº 018/2006			
RAMONEIO	**PESO ENTRADA (KG)**	**TARA (KG)**	**PESO FINAL (KG)**	**VALOR (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
94536	4.500,00	4.020,00	480,00	0,05	24,00
TOTAL			**480,00**	**-**	**24,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO			
501	9.466-8	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
RAMONEIO	PESO ENTRADA (KG)	TARA (KG)	PESO FINAL (KG)	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
94537	5.120,00	4.020,00	1.100,00	0,05	55,00
94531	4.760,00	3.560,00	1.200,00	0,05	60,00
94535	4.000,00	3.560,00	440,00	0,05	22,00
TOTAL			2.740,00	-	137,00

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO			
105	12.856-2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
RAMONEIO	PESO ENTRADA (KG)	TARA (KG)	PESO FINAL (KG)	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
94527	5.280,00	4.020,00	1.260,00	0,05	63,00
TOTAL			1.260,00	-	63,00

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO			
304	12.857-0	SECRETARIA DE SAÚDE			
RAMONEIO	PESO ENTRADA (KG)	TARA (KG)	PESO FINAL (KG)	VALOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
94540	5.200,00	4.020,00	1.180,00	0,05	59,00
94541	4.100,00	3.560,00	540,00	0,05	27,00
TOTAL			1.720,00	-	86,00

Considerando que será gerado uma guia para cada divisão acima citada, exceto para Secretaria de Promoção Social e SECJ/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO Nº 018/2006, que terão seus valores acrescentados na guia da fonte 501 (Administração Geral) e caberá ao setor de contabilidade fazer a distribuição dos valores para o uso correto conforme especificado acima.

Alto Paraíso - Pr, 23 de Outubro de 2019.

Comissão de Avaliação de Veículos e Bens Móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, instituída através da Portaria nº. 401/2019:

MARCOS SUARDI RODRIGUES

MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS

VALDECIR ALVES DE LIMA

LETÍCIA CAVICHIOLI

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

JOSÉ CARLOS HERCULANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
183	Cadeira estof. Fixa s/ braço cor vermelha	Gabinete do Prefeito Municipal	Inservivel - Irrecuperável
3076	Mesa 1,40x0,68 cm c/ 3 Gavetas em Aço	Gabinete do Prefeito Municipal	Inservivel - Irrecuperável
4045	Arquivo de Aço 4 Gavetas (Novo)	Gabinete do Prefeito Municipal	Inservivel - Irrecuperável
5728	Cadeira giratoria sem braço	Gabinete do Prefeito Municipal	Inservivel - Irrecuperável
74	Armário baixo com 02 portas	Gabinete do Prefeito Municipal	Inservivel - Irrecuperável
11	Escrivaninha padrão cerejeira, 06 gavetas	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
1182	Mesa CPD sem gaveta	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
130	Cadeira Fixa em vinil preto	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
1516	Estante c/ 05 chapas	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
1682	Cadeira giratória	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
17	Mesa para máquina de escrever	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
18	Mesa para máquina de escrever	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
1896	No-break 650 wa	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
202	Mesa para telefone, cerejeira, com 04 rodanas	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
2180	Cadeira geratória	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
2274	KIT p/ Internet via rádio	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
2558-1	Monitor 17 samsung (cadastrado com a CPU 2558)	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
2591	Cadeira Presidente Esp. Injetada c/ Braço	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
26	Cadeira fixa sem braço em vinil preto	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3066	Aparelho de Fax Sharp	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3075	Micro Computador com Capacidade Mínima de 2,4 MHZ, 256 MB, Memória, HD 40 7200 RPM, Placa Mãe, Drive	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3085	Micro Comp. Celeron CPU 2.53 ghz 2,52MB de Ram	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3312	Micro Comp. Celeron CPU2,40ghz 2,39ghz 240MB de Ram	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3313	Micro Comp. Celeron CPU 2.40ghz	Secretaria Geral	Inservivel -

	AT/AT Compatible 523.808KB de Ram	de Administração	Irrecuperável
332	Mesa padrão cerejeira para máquina esor.	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
3341	Wave com IDC c/ Ramal Wave 4T 16R	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4028	Aparelho telefonico	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4058	Aparelho Telefonico s/ fio Philips cor Prata	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4068	'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4075	'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4099	Aparelho telefonico siemens bege	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4454	Cadeira Base Diretor Giratoria. Gas Nylon c/ relax preto	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4496	Cadeira giratória preta	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4555	Cj. Estofado dig. Secretaria anat. T-50, 01 base dedeira dig. Giratoria gas com capa preta e 01 braç	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4570	Prateleira de aço 30 cm com divisorias	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4571	Prateleira de aço 30 cm com divisorias	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4600	Cadeira cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
4601	Cadeira cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
5729	Monitor 15' aoc (antiga placa 1858)	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
584	Banco em vinil preto com 03 lugares	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
5930	Central impacta 40 - intelbras sem placa tronco ramal - placa 4 ramais analogicos impacta 16/68	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
6525	Gravador Digital 18 CH IP/NA 1016 MHDX Intelbras (destacamento)	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
729	Mesa Melâmica cinza com 06 gavetas	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
835	Porta carimbos	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
86	Armário com 02 portas medindo 160x91x49	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
959	Cadeira fixa em vinil	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperável
5731	Nobreak Nhs	Secretaria Geral de Administração	Inservivel - Irrecuperavel

103	Calculadora General 2117-PDA n. 052586	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
108	Máquina de escrever olivetti linea 98 nr2592472	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
1724	Máquina autenticadora de caixa, marca general g-8900	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
1903	Impressora matricial FX-880+	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
204	Cadeira fixa	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2054	Chaveador manual p/ impressora, c/ cabos	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2108	Cadeira sec. Executiva giratória c/ braço	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2141	Impressora matricial FX-880+	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2375	Autenticadora imp. Bematech mp - 20 não fiscal dual	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2376	Leitor cis minyscan manual barras teclado	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
2513	Ar condicionado eletrolux 10000 btus	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
3055	Computador Pentium 3 501 Mhz 240 MB de Ram	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
3351	Cadeira Presiente Apache T - 01 (J serr.) Az/Preto	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
4039	'Munitor AOC 17'' modelo FT700'	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
4332	Impressora multi fax hp j3680	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
5733	Monitor 15 aoc (foi separado do cadastro da cpu)	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
831	Perfurador tamanho médio	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável
832	Porta carimbos	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel - Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2856	Condicionador de Ar Eletrolux 18.000 Frio Rotativo	Secretaria de Fazenda e Planejamento	Inservivel – Irrecuperável
4027	'Munitor AOC 17'' '	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
3158	Mesa P/ Computador C/ Suporte P/ Teclado	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
2270	KIT P/ Internet Via Rádio	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
1162	Fogão Industrial, Marca Dako C/ 4 Bocas	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
4295	Fogão Industrial 4 Bocas Jc Brey (Velho)	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
2020	Aparelho De Telefone Com Fio, Marca Siemens	Secretaria de Serviços Rodoviários	Inservivel – Irrecuperável
4064	'Munitor Aoc 15'' Modelo Sen'	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2596	Mesa De Madeira 2,20x0,90x0,90 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2595	Mesa De Madeira 2,20x0,90x0,90 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2660	Mesa De Madeira 1,20x0,90x0,70 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2655	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2654	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2651	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2650	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2647	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2646	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável
2644	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel – Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2643	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2641	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2640	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2638	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2637	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2632	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2631	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2626	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2625	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2622	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2621	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2620	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2619	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2618	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2616	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2615	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2613	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2612	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável

2611	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2610	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2608	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2605	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2603	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2602	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2601	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2600	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2599	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 M	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2698	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2694	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2691	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2688	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2684	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2681	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2677	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2665	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável
2664	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservivel - Irrecuperável

2663	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4116	Cadeira Gitatória Cor Azul	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
1609	Cadeira Giratória Executiva	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4115	Cadeira Giratória Cor Azul	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4114	Cadeira Fixa Em Corvin	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
69	Cadeira Estof. Fixa S/ Braço Cor Vermelha	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
1804	Cadeira Cpd Esp. Expandida Giratória	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
1803	Cadeira Cpd Esp. Expandida Giratória	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4416	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 Cm	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4417	Mesa De Madeira 0,60x0,50x0,40 Cm	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
649	Nivel marca Wild modelo MA-0 nr. 380141	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
2241	Mira de aluminio 4m marca CST modelo 06-804M (régua)	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
4450	Ferro industrial a vapor completo com reservatório de água e mangueira	Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	Inservível - Irrecuperável
532	Pia Marmorite C/ Balcão Fórmica	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível - Irrecuperável
629	Guarda Roupas	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível - Irrecuperável
3218	Geladeira Gelomatc (Geladeira 280 Litros Consul)	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco.,	Inservível - Irrecuperável

		Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	
646	Fogão A Gás Marca Dako	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
67	Escrivaninha De Cerejeira Com 03 Gavetas	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
3224	Cama De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
3223	Cama De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
3220	Cama De Solteiro De Madeira	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
3219	Cama De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
790	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
789	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservível – Irrecuperável
788	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental,	Inservível – Irrecuperável

		Saneamento e Assis. Agrária.	
621	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
620	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
675	Cama De Madeira	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
36	Cadeira Fixa Sem Braço Em Vinil Preto	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
32	Cadeira Fixa Sem Braço Em Vinil Preto	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
4357	Cadeira Fixa Estofada Em Corvim	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
2156	Cadeira Expandida 4 Pés	Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Eco., Fis. Ambiental, Saneamento e Assis. Agrária.	Inservivel - Irrecuperável
331	Escrivaninha em cerejeira com 03 gavetas	Secretaria de Cultura	Inservivel - Irrecuperável
4495	Cadeira Giratória Preta	Secretaria de Recursos Humanos	Inservivel - Irrecuperável
4038	'Munitor AOC 15'' modelo 1570'	Secretaria de Recursos Humanos	Inservivel - Irrecuperável
6538	Camera Infra VHD 1120 B/ 3.6MM - 2.8MM - INTELBRAS (Banheiro Da Praça)	Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Serviço Públicos	Inservivel - Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2658	Mesa de Madeira 1,20x0,90x0,70 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2657	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2653	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2645	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2639	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2635	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2634	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2630	Mesa de Madeira 0,60x0,60x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2629	Mesa de Madeira 0,60x0,60x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2628	Mesa de Madeira 0,60x0,60x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2623	Mesa de Madeira 0,60x0,60x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2617	Mesa de Madeira 0,60x0,60x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2614	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2609	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2607	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2604	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2698	Mesa de Madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2705	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável

2703	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
4418	Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
4419	Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
4420	Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 cm	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável
2606-1	Mesa de madeira 0,60x0,50x0,40 m	Secretaria de Industria e Comércio	Inservivel - Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
1027	Mesinha redonda 1 mt.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1152	Mesa de madeira, c/ 01 gav. Med. 110x105cm.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
125	Mesa de pinus sem gavetas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1387	Televisor 21' marca sanyo	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1400	Mesa plástica moderna	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1468	Ventilador de Teto Venti Delta	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1535	Armário de aço 170x075 m	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1548	Cadeira fixa	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1580	Liquidificador walita	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1757	Micro Duron 800, m.b 810, drive 1.44, cx som, mouse, 128 mb, cd 56x, gab. Atx, tcl abnt, hd 20gb, wi	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1827	Cadeira cpd esp. Expandida giratória	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
1852	Cadeira secretária executiva giratória c/ braço	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
2147	Ventiladorarge Oscilante 50c motor 1/5 hp	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
2252	Conjunto arco iris infantil c/ 6	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
2253	Conjunto arco iris infantil c/ 6	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
2254	Conjunto arco iris infantil c/ 6	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
2271	KIT p/ Internet via rádio	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2272	KIT p/ Internet via rádio	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2316	Impressora hp res. Min. 2400 dpi 3535	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2480	Mesa 1,50x0,60 com 3 Gavetas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2504	Banco com 3 Lugares em Corvim	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2726	Ferro Elétrico Britânia à Vapor	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2730	Tanquinho de Lavar Roupas Mueller	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
2835	Banco de Madeira	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
3051	Computador Intel Celeron 2.4 ghz 512 Ram	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
3080	Microcomputador AMD Sempron-Proc. 2600+1.60ghz,448MB de Ram -HD 80 GB	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
3243	Armário de Madeira Branco	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
3310	Prateleira de Aço 5 Chapas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
335	Mesa estrutura ferro e base madeira	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
3356	Conjunto Circular Infantil c/ 8 lugares carteiras/cadeiras	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4109	Ventilador NILO SPEED	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4208	Mesa de Madeira 4 Gavetas (Velho)	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4211	Mesa de Madeira 3 Gavetas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4214	Mesa de Madeira (Velha)	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4373	Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

4374	Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4375	Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4381	Conjunto Circular Infantil, com Cadeiras e Carteiras Coloridas.	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4961	DVD PLAYER DK-450 LENOXX	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4609	Cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4612	Cadeira cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4617	Cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4619	Cj assento com enconsto l. Plast preto fris com base isso 4 pes preta inamoveis	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4638	Lavadora 12 kg electrolux turbo economica 12 progr. 110 volt	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4956	Bebedouro de pressão libell press baby branco 127 v	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4957	Purificador libell acquaflex bivolt	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4958	Purificador libell acquaflex bivolt	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4959	Purificador libell acquaflex bivolt	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4979	Lixeira coleta seletiva capacidade de 50 litros	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4980	Mesa de trabalho 1200x600x750mm mesa tipo escrivaninha com 2 gavetas cor cinza	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4983	Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos coloridas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4984	Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável
4985	Mesa individual - crianças de 05 e 06 anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservivel - Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

4986	Mesa Individual – crianças de 05 e 06 anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4987	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4989	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4990	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4991	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4992	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4993	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4994	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4995	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4996	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4997	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4998	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
4999	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5000	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5001	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5002	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5003	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5004	Mesa Individual – Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

5005	Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5006	Mesa Individual - Crianças De 05 E 06 Anos Coloridas	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5027	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5028	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5029	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5030	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5031	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Na Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5032	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5033	Berço Ditalia Bbi-17 Br - Cor Branca	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5034	Aparelho de Som Britania BS392	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5180	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Samsung	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5229	Casinha De Brinquedos Hometoy Tam/Extra Grande Madeira Mdf Cor De Rosa	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5230	Casinha De Brinquedos Hometoy Tam/Extra Grande Madeira Mdf Cor De Rosa	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5693	Monitor 17 Aoc - Usado	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
5823	Monitor 17" Semi Plano Aoc (Cadastrado Com A Cpu 4047)	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
616	Video Cassete Panasonic 04 Cabeças	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
617	Suporte Para Televisor/Video	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
6300	Ventilador Venti Delta Pedestal 50 Cm	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

7217	Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
7218	Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável
7219	Camera Infra Hdci 2,8 Vhd 1220/1120 Hd Geração 4 Intelbra	Secretaria de Educação, Esportes e Lazer	Inservível - Irrecuperável

SECRETARIA DE SAÚDE			
PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
4518	Monitor Lcd 18,5' Samsumg B1930 Wide	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4517	Microcomputador Processador Intel 775 Pentium Dual Core 3.0 Ghz, Hd500 Gb, 1 Gb Memoria Ram Ddr3	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4506	Autoclave Vitale De Aluminio 220v 21 Lt	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4456	Lavadora 15 Kg Turbo, Funções: Lava, Enxágua E Centrifuga. 12 Programas De Lavagem E Cinco Niveis De Água. Alimentação: 110 Volts. Centrifugação: 775 Rpm	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4424	Aparelho Fotopolimerizador - Aparelho Odontologico	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4415	Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4414	Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4413	Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4412	Ventilador De Parede Oscil 60 Cm Preto 127v	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4390	'Monitor LG 17'' W1752t'	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4387	'Monitor LG 18,5'' W1943c'	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4359	Ventilador Arno Alivio 30 Cm	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3260	Balcão de Pia 1,20cm, 2 Portas e 4 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2140	Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2138	Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2137	Ventilador De Mesa 50 Cm Arge	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
672	Ventilador Britania	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2897	Unidade De Água 01 Sugador	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1620	Televisor Philco 20 Pol.	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4270	Tanque De Concreto (Novo)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4235	Suporte De Cpu Cor Cinza	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4354	Refrigerador Consul Na Cor Azul (Velho)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2895	Refletor 20.000 Lux	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável

3268	Prateleira De Aço 6 Chapas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1566	Porta-Papéis	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2409	Carrinho De Limpeza Nick Plus 30 Balde 25 Lts. S/ Espremedor Sac	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4234	'Monitor Lcd Samsung 17'' Sync Master 732 Nw'	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
443	Mesa De Madeira 3 Gavetas Em Cerejeira	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3264	Mesa 1,50x0,60 Com 3 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2115	Mesa 1,50x0,60 C/ 2 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4257	Mesa 1,20 X 0,60 M Com 4 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3257	Maca P/ Exame Clinico	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1931	Longarina C/ 03 Cadeiras Concha	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1930	Longarina C/ 03 Cadeiras Concha	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2942	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2940	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2939	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2938	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2937	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2936	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2934	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2932	Longarina 04 Lugares Em Polipropileno	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2273	Kit P/ Internet Via Rádio	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4263	Guarda Roupas 4 Portas Grandes, 4 Portas Pequenas (Velho)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1619	Geladeira Consul 320 Lt	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
505	Estufa N. 02	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1708	Estante De Aço - Agentes	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2893	Equipo 3 Pontas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2857	Condicionador De Ar Eletrolux 7.500 Q/F Rotativo	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2074	Condicionador De Ar Consul 10000 Btus	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável

477	Cadeira Secretária Cor Preta	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
475	Cadeira Secretária Cor Preta	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2185	Cadeira Sec. Executiva	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1675	Cadeira Presidente Vemelha	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2916	Cadeira Presidente Esp. Injetada C/ Braço	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2125	Cadeira Giratória S/ Braço Cor Cinza	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2419	Cadeira Fixa Em Tecido	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2175	Cadeira Fixa Em Tecido	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2990	Cadeira Fixa	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4264	Cadeira De Madeira (Velha)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4248	Cadeira De Madeira (Velha)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
664	Cadeira De Madeira (Velha)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
804	Cadeira De Madeira	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2483	Cadeira Cpd Esp. Injetada Com 4 Pés	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2890	Cadeira Automática 6 Pontas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
879	Banco De Madeira Tipo Tamborete	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2406	Banco Com 3 Lugares Em Corvim	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2960	Banco 03 Lugares Em Corvim	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2956	Banco 03 Lugares Em Corvim	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2954	Banco 03 Lugares Em Corvim	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
654	Balção Para Pia De 1,20 Mt.	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2130	Balção De Pia 1,20 Co 2 Portas E 4 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4351	Balança Individual De Vidro Modelo EB821	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
558	Balança Embrame Da 100	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4239	Balança Balmak Adulto 120 Kg (Nova)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3255	Auto Clave Vertical Marca Phoenix (Esterelizador)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
50	Arquivo De Aço Ideal Com 05 Gavetas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2952	Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2951	Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2950	Arquivo De Aço 04 Gavetas Ch 26	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3272	Ar Condicionado Consul 7.500 Btus	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
1566	Arquivo F390 C2a-Pandin	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
4247	Armário Em MDF Cor Areia (Velho)	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2948	Ármario De Aço 02 Portas 2,00 X 0,90	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
487	Armário Com Pia Em Formica Marrom	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3273	Ar Condicionado Rotativo Cc10 B/220 10,000 Btus	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
2517	Ar Condicionado Eletrolux 7500 Btus	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
5093	Televisor 32 Polegadas Led Full	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
5096	Nobreak Bivolt 4 Tomadas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
5104	Armario De Aço 2 Portas	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
5644	Roteador Router Ubiquiti Air Hp 150 Mbps 800 Mw	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
5655	Bebedouro Com Purificador Refrigerado	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
3106	Escada De Parede Espaldar	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável
622	Amalgamador Odontologico	Secretaria de Saúde	Inservivel - Irrecuperável

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
2928	Monitor 17' LCD Preto	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4640	monitor led 18,5 lg e1941s	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3088	Micro ComputadorAMD Semprom 2.4 GHZ, Cooler, Placa mãe S/V/R ASUS, 256 Memória DDR, Gab.4 B, KIT CD-	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4403	Computador Desktop (CPU) Processador Core 2 Duo 3.0 1333 Mgb - P. Mae Asus 775 - Memoria 4gb Hd 250	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4400	Quadro Branco Com Moldura Nat. 2.00X1.20	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4398	Quadro Branco Sem Moldura Nat. 1,50X1.10 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4396	Quadro Branco Com Moldura Nat. 2.00X1.20	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2049	Violão Gianínni 18	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2048	Violão Gianinni 18	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3193	Ventilador De Parede Vent-Delta	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3180	Ventilador De De Parede Vent-Delta	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4182	Ventilador De Parede Arge	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3177	Ventilador De Teto	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4192	Ventilador De Parede Vent-Delta (Novo)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4119	Ventilador De Parede Vent-Delta (Novo)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3188	Ventilador De Parede Vent-Delta	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4081	Ventilador De Parede Preto 60 Cm Arge	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3484	Ventilador De Parede Preto 60 Cm Arge	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3045	Ventilador De Parede Grande	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2304	Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2303	Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2302	Ventilador De Parede 60 Cm, Cromado	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3187	Ventilador De Parede	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2759	Ventilador De Mesa Branco 30 Cm	Secretaria de	Inservivel -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

	Faet	Promoção Social	Irrecuperável
2758	Ventilador De Mesa Branco 30 Cm Faet	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4108	Ventilador Britânia Super B40	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4310	Tv Gradiente 20 Polegadas (Velha)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4180	'Tv 29'' Cineral'	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2044	Teclado Cassio CTK 531	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
848	Suporte Para Televisor	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
849	Suporte Para Aparelho De TV	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4287	Suporte De TV	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4181	Suporte De Parede P/ Televisor 20 Polegadas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3015	Suporte De Parede P/ Televisor 20 Polegadas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3093	Sofá Com 3 Lugares	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3092	Sofá Com 3 Lugares	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4280	Secadora De Roupas Brastemp	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
287	Refrigerador Prosdócimo R-31, 307 Litros	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4307	Receptor De Satélite ELSYS Vision 4100 (Novo)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4300	Rack Cor De Areia	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4281	Prateleira De Madeira 6 Chapas Com 18 Repartições Tamanho 10x10 Cm.	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
1842	Pop Tanque Mueller 5 Kg Com Filtro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3172	Pia De Inox 1,50mts	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2926	Monitor 17' Lcd Preto	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2920	Micro Computador 2,8 GHZ, Cache 2 MB, Barramento Frontal De Até 1064 MHZ Memória DDR2 2048 MB, Hard	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3279	Micro Computadoramd Semprom 2.4 GHZ, Cooler, Placa Mãe S/V/R ASUS, 256 Memória DDR, Gab.4 B, KIT CD-	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
224	Mesa De Madeira Medindo 70x81x63 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
242	Mesa De Madeira Medindo 200x73x63 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

2607	Mesa De Madeira 3 Gavetas Cor Cinza	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
4288	Mesa De Madeira 2,00 X 80Cm (Nova)	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1589	Mesa 1,60 M, C/ 6 Gavetas Cor Cinza	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1010	Mesa 1 X 2,50 Mt.	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
2386	Impressora HP 1315	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3190	Guarda Roupas Mogno 05 Portas	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
2379	Guarda Roupas 6 Portas Mandine	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
4315	Guarda Roupas 3 Portas 2 Gavetas Na Cor De Areia	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
4308	Guarda Roupas 2Portas Grande - 2 Portas Média - 3 Gavetas - 4 Portas Pequenas Do Maleiro Na Cor Marf	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
953	Freeezer Marca Consul 220 Litros Com 1 Porta	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
292	Forno Industrial	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1506	Fogão Industrial Pequeno De 2 Bocas, Cor Vermelho	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3129	Fogão Industrial 4 Bocas	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1383	Fogão Dako Industrial	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
71	Estante Executiva Com 02 Portas	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3318	Estante De Madeira 2 Portas (Velha)	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1712	Estante De Aço	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
1711	Estante De Aço	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3154	Escrivania De Madeira 4 Gavetas	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3086	Escrivania C/ 04 Gavetas Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
2889	Escada Para Prateleira	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3167	Comoda De Madeira 08 Gavetas E 01 Porta	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
4314	Cama De Solteiro De Madeira Com Colchão (Velha)	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3101	Cama De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3100	Cama De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável
3099	Cama De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservível - Irrecuperável

3098	Cama De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3097	Cama De Solteiro De Madeira	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
1371	Cama De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3228	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3227	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3222	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3221	Cama De Madeira De Solteiro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2592	Cadeira Presidente Esp. Injetada C/ Braço	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3334	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3332	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3327	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3326	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3215	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3212	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3207	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3206	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3201	Cadeira Multiuso P/ Telecentro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2675	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2671	Cadeira Medida Padrão	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4107	Cadeira Giratória Cor Azul	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
206	Cadeira Giratória C/ Braços, Tecido Preto	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
962	Cadeira Fixa Em Vinil	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2801	Cadeira Fixa 4 Pés Estofada - Parna	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2783	Cadeira Fixa 4 Pés Estofada - Parna	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2778	Cadeira Fixa 4 Pés Estofada - Parna	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2988	Cadeira Fixa	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3040	Cadeira C/ Braço Giratória	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

3288	Banco De Madeira 3 Metros	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2836	Banco De Madeira	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
1021	Banco De Madeira	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4285	Balcão De Pia E Pedra De Maomore	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3013	Balcão De Pia 1,00 X 0,60 Mts	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4284	Balcão De Madeira 5 Portas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3170	Balcão De Madeira 3 Portas E 4 Gavetas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
160	Armário Em Cerejeira 02 Portas C/ Vidros	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
575	Armário Em Aço Para Forno Vipão	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4297	Armário De Parede Com 3 Portas De Aço (Velho)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3157	Armário De Maedira 4 Portas Parede	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4206	Armário De Madeira Para Parede (Velho)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
219	Armário De Madeira Com 02 Portas C/ Vidro	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3179	Armário De Madeira 8 Portas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3185	Armário De Madeira 4 Portas Grande	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4125	Armário De Madeira 2 Portas Branco 90x62 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2921	Armario Com 4 Portas De Madeira	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2036	Aparelho De TV 20 Polegadas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
2035	Aparelho De TV 20 Polegadas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4927	Ventilador De Parede Arge 60 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4932	Ventilador De Parede Arge 60 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5194	Cadeira Girstoria Estofado Preto - Apoio Para Braço Sem Regulagem	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5737	Poltrona Com Rodanas Estofada Vermelho - Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5738	Poltrona Com Rodanas Estofado Preto - Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5739	Poltrona Com Rodanas Na Cor Vermelha - Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5740	Poltrona Com Rodanas Na Cor Preta - Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5751	Cadeira Estofada Bege - Usada	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

1011	Mesa De Madeira 3 Metros	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
1938	Armario De Aço 2 Portas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3274	Mesa De Madeira 1,20x0,60 Cm	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5838	Suporte Para Tv Medindo 1,00x0,55 Em Aço	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
5842	Violão Memphis Ac 40	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
3281	Prateleira De Aço	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4299	TV 20 Polegadas LG	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4301	Aparelho de Som Britânia	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

SECJ/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO Nº 018/2006			
PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	AVALIAÇÃO
4438	Lavadora 9 Kg Eletrolux 12 Programas	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4176	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4175	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4174	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4173	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4172	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4171	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4170	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4169	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4168	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4167	Munitor HP-7502	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4166	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4165	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4164	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4163	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4161	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4160	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4158	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1 GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4157	'Microcomputador CPU Intel 1.8 MHZ, Placa Mãe Giga Byte S/V/R 1	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

	GB, Memória DDR2, HD 80, 7200 RPM, D		
4177	'Microcomputador AMD 3.0 MHZ, Placa Mãe ASUS, Memória 4 GB DDR2, HD 120 GB, Drive 1.44, Gravador DVD	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4103	'Microcomputador AMD 3.0 MHZ, Placa Mãe ASUS, Memória 4 GB DDR2, HD 120 GB, Drive 1.44, Gravador DVD	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4130	Mesa 1,36x0,70 Mts Em MDF Cor De Areira Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4126	Impressora Hp Deskjet F4280	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4127	Impressora Hp Deskejt F4280	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4129	Estante Em MDF 2 Portas Pequena Cor Areia (Novo)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4144	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4143	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4142	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4141	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4138	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4137	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4136	Cadeira Giratória Sem Braço Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4146	Cadeira Giratória Com Braço	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4132	Arquivo Em MDF 4 Gavetas Atos	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável
4128	Armário Em MDF 2 Portas Cor De Areia (Novo)	Secretaria de Promoção Social	Inservivel - Irrecuperável

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094514

048

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista..: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.420,00 KG	24/09/2019	09:12
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:53
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.400,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094514

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista..: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.420,00 KG	24/09/2019	09:12
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:53
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.400,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094514

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista..: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.420,00 KG	24/09/2019	09:12
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:53
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.400,00 KG**	**0 SC**	

Administração

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsavel..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094517

049

Transporte:

Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	5.060,00 KG	24/09/2019	10:33
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:55
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.040,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsavel..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094517

Transporte:

Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	5.060,00 KG	24/09/2019	10:33
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:55
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.040,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsavel..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094517

Transporte:

Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:

		Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	5.060,00 KG	24/09/2019	10:33
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	07:55
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.040,00 KG**	**0 SC**	

Administração

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094536

030

ransporte:
'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

ornecedores:

		Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:
'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada.:	4.500,00 KG	25/09/2019	13:45
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:46
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**480,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094536

ransporte:
'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

ornecedores:

		Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:
'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada.:	4.500,00 KG	25/09/2019	13:45
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:46
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**480,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094536

ransporte:
'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

ornecedores:

		Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140	0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:
'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada.:	4.500,00 KG	25/09/2019	13:45
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:46
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**480,00 KG**	**0 SC**	

SECS/CEDCA/FIA

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094537

051

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.120,00 KG	25/09/2019	13:46
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:47
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.100,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094537

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.120,00 KG	25/09/2019	13:46
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:47
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.100,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsavel..: OSMAR.PINTO
Romaneio.....: 000000000094537

Transporte:
Placa.....: IOY-8113
Motorista.: ADRIANO

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada..:	5.120,00 KG	25/09/2019	13:46
Peso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	13:47
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.100,00 KG**	**0 SC**	

Promoção Social

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094531

052

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores: Part.(%) Quantidade (KG) Nota Fiscal

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.760,00 KG	25/09/2019	10:07
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:32
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.200,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094531

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores: Part.(%) Quantidade (KG) Nota Fiscal

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.760,00 KG	25/09/2019	10:07
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:33
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.200,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094531

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores: Part.(%) Quantidade (KG) Nota Fiscal

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.760,00 KG	25/09/2019	10:07
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:33
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**1.200,00 KG**	**0 SC**	

Promoção Social

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094535

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

053

Fornecedores: **Part.(%)** **Quantidade (KG)** **Nota Fiscal**

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.000,00 KG	25/09/2019	13:42
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**440,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094535

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores: **Part.(%)** **Quantidade (KG)** **Nota Fiscal**

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.000,00 KG	25/09/2019	13:42
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**440,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094535

Transporte:

Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores: **Part.(%)** **Quantidade (KG)** **Nota Fiscal**

75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838

Pesagem:

Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.000,00 KG	25/09/2019	13:42
Peso de Saida...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**440,00 KG**	**0 SC**	

Promoção Social

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094527

ransporte:
laca.....: AOY-8113
otorista.: ADRIANO

054

ornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

asagem:
roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

eso de Entrada.:	5.280,00 KG	25/09/2019	09:16
eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:40
escontos (-)...:	0,00 KG		
otal Liquido...:	1.260,00 KG	0 SC	Renda: 478

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094527

ransporte:
laca.....: AOY-8113
otorista.: ADRIANO

ornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

asagem:
roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

eso de Entrada.:	5.280,00 KG	25/09/2019	09:16
eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:40
escontos (-)...:	0,00 KG		
otal Liquido...:	1.260,00 KG	0 SC	Renda: 478

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094527

ransporte:
laca.....: AOY-8113
otorista.: ADRIANO

ornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

asagem:
roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

eso de Entrada.:	5.280,00 KG	25/09/2019	09:16
eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:40
escontos (-)...:	0,00 KG		
otal Liquido...:	1.260,00 KG	0 SC	Renda: 478

Educação

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável ..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094540

ransporte:

'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

055

ornecedores:

	Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 / 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:

'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada..:	5.200,00 KG	23/09/2019	14:16
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:39
lescontos (-)...:	0,00 KG		
'otal Liquido...:	1.180,00 KG	0 SC	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094540

ransporte:

'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

ornecedores:

	Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 / 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:

'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada..:	5.200,00 KG	25/09/2019	14:15
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:39
lescontos (-)...:	0,00 KG		
'otal Liquido...:	1.180,00 KG	0 SC	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável ..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094540

ransporte:

'laca.....: IOY-8113
lotorista.: ADRIANO

ornecedores:

	Part.(%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
5784140 / 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

esagem:

'roduto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

'eso de Entrada..:	5.200,00 KG	25/09/2019	14:15
'eso de Saida...:	4.020,00 KG	25/09/2019	15:39
lescontos (-)...:	0,00 KG		
'otal Liquido...:	1.180,00 KG	0 SC	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094541

056

Transporte:
Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.100,00 KG	25/09/2019	14:36
Peso de Saída...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**540,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094541

Transporte:
Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.100,00 KG	25/09/2019	14:36
Peso de Saída...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**540,00 KG**	**0 SC**	

AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA PR 489 KM 70 LOTE B
ALTO PARAISO - PR

Responsável..: DEBORA.SANTOS
Romaneio.....: 000000000094541

Transporte:
Placa.....: BTU-4598
Motorista.: EDILSON

Fornecedores:	Part. (%)	Quantidade (KG)	Nota Fiscal
75784140 | 0003 - AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - I.E: 9066099838			

Pesagem:
Produto: SE9001 - PESAGEM INTERNA - NF:

Peso de Entrada.:	4.100,00 KG	25/09/2019	14:36
Peso de Saída...:	3.560,00 KG	25/09/2019	15:34
Descontos (-)...:	0,00 KG		
Total Liquido...:	**540,00 KG**	**0 SC**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Bens Móveis de propriedade do Município de Alto Paraíso, considerados inservíveis, separados por lote, a fim de serem leiloados.

Considerando a Lei nº 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no diário oficial do município em data 20 de Setembro de 2019;

Considerando o péssimo estado de conservação dos bens;

Considerando que os bens citados não atendem mais às necessidades do município;

Considerando seu mau funcionamento(sucateadas);

Conforme considerações citadas, a comissão aqui presente define o valor de R$ 50,00 por cada maquina apresentada na relação abaixo, totalizando o lote de **MAQUINAS DE COSTURA** (Lote 02) a ser leiloado à **R$ 1.750,00.**

Segue relação das maquinas apresentadas no Lote avaliado:

FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO	
501	9.466-8	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
PLACA	**DESCRIÇÃO**		**SITUAÇÃO**
1966	Maquina de costura industrial COS: 4 agulhas, 8 fios, catraca, lub. auto, 5.000 ppm, marca westman mod 1508p		INSERVÍVEL
1968	Maquina de costura industrial FECHADEIRA placa 3 agulhas, 6 fios, catraca, lub. auto, 5.000 ppm, marca westman mod 1503-ptf		INSERVÍVEL
1969	Maquina de costura industrial INTERLOQUE 2 agulhas, 5 fios, catraca, lub. auto, 7.500 ppm,		INSERVÍVEL
1970	Máq. Cost. Ind. Respontadeira: 2 ag., 2 fios, lub. Semi-auto., 4.000 ppm., marca Morita mod. 20202-1		INSERVÍVEL
1972	Máq. Cost. Ind. Travete: 1 ag., 2 fios, 42 pto., lub. Auto., 4.500 ppm., marca Westman mod. 1850-42.		INSERVÍVEL
2522	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B		INSERVÍVEL
2523	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.		INSERVÍVEL
2524	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.		INSERVÍVEL
2527	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.		INSERVÍVEL
2528	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B		INSERVÍVEL
2530	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.		INSERVÍVEL
2531	Maquina de costura industrial reta sun special		INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

	mod. 5561508B	
2533	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	INSERVÍVEL
2534	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	INSERVÍVEL
2535	Maquina de costura industrial reta sun special mod. 5561508B.	INSERVÍVEL
2536	Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	INSERVÍVEL
2537	Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	INSERVÍVEL
2538	Maquina de costura industrial Interlock siruba mod 757FX-516x2-56.	INSERVÍVEL
2539	Maquina de costura industrial travete eletrônica sun star.	INSERVÍVEL
2540	Maquina de costura industrial travete eletrônica sun star.	INSERVÍVEL
2541	Maquina de costura industrial pespontadeira alternada sun star.	INSERVÍVEL
2543	Maquina de costura industrial, elastiqueira 12 ag. Marca Siruba mod. VC008-12064-P, série 4208374.	INSERVÍVEL
2546	Maquina de costura industrial fechadeira marca Kansay Special mod. DLR1503-PTF, série 0518484.	INSERVÍVEL
2547	Maquina de costura industrial fechadeira marca Kansay Special mod. DLR1503-PTF, série 0518484.	INSERVÍVEL
2548	Maquina de costura industrial passante marca Kansay Special mod. B2000-C série 0518698.a	INSERVÍVEL
2820	Máquina de Costura Indústrial Caseadeira, Olho Convencional, Mecânica,Marca Lumac, Mod. Lv. 31168,	INSERVÍVEL
2821	Máquina de Costura Indústrial Pespontadeira, Barra Alternada, Lançadeira Grande, Lubrif. Autom. Por	INSERVÍVEL
2822	Máquina de Costura Indústrial Pespontadeira, Barra Alternada, Lançadeira Grande, Lubrif. Autom. Por	INSERVÍVEL
2997	Máquina de Costura Indústrial Reta Sunstar Especial Modelo SSL - 6 - 18 B	INSERVÍVEL
2999	Máquina de Costura Passante Marca Sun Special Mod. SS31030-12	INSERVÍVEL
4443	Maquina de costura industrial ,prespontadeira alternada, com duas agulhas que se alternão, lubrificação automática.	INSERVÍVEL
4445	Maquina de costura industrial ,prespontadeira fixa lançadeira grande, lubrificação automática.	INSERVÍVEL
4446	Maquina de costura industrial overlock , com 1 agulha,lubrificação automática.	INSERVÍVEL
4448	Maquina industrial refiladeira , uma agulha , e um refilador Marca SUN SPECIAL. Modelo SS-8520	INSERVÍVEL
4546	Máquina de costura industrial, elastiqueira 18 agulhas com lupper,e lubrificação automática.	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

Alto Paraíso – Pr, 29 de Outubro de 2019.

Comissão de Avaliação de Veículos e Bens Móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, instituída através da Portaria nº. 401/2019:

MARCOS SUARDI RODRIGUES

MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS

VALDECIR ALVES DE LIMA

LETÍCIA CAVICHIOLI

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

JOSÉ CARLOS HERCULANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Bens Móveis de propriedade do Município de Alto Paraíso, considerados inservíveis para o Serviço Público Municipal, separados por lote, a fim de serem leiloados.

Considerando a Lei nº 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no diário oficial do município em data 20 de Setembro de 2019;

Considerando o estado de conservação dos Veículos;

Considerando que os patrimônios citados não atendem mais às necessidades do município;

Considerando que o veículo de patrimônio nº. 3497 não foi arrematado no processo de leilão nº. 001/2015, onde será preciso realizar uma nova avaliação do mesmo, já que foi considerado fora do praticado do mercado;

Considerando pesquisas realizadas, para devidos fins de avaliação dos itens apresentados;

Conforme considerações citadas, a comissão aqui presente define o valor de cada veículo apresentado abaixo:

LOTE 03						
FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO				
501	9.466-8	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
PLACA (PP)	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
3497	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991	ACF-1415	9BGKT15KNMC305450	PÉSSIMO	750,00
TOTAL:						750,00

LOTE 04						
FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO				
501	9.466-8	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PLACA (PP)	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
1214	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985	AIB-8155	0J76443	PÉSSIMO	4.000,00
TOTAL:						4.000,00

LOTE 05		
FONTE	CONTA	DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900– Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

501	9.466-8	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PLACA (PP)	**DESCRIÇÃO**	**ANO**	**PLACA**	**CHASSI**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**VALOR DA AVALIAÇÃO**
4432	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001	GYB-9235	9BD17202423001698	PÉSSIMO	2.000,00
TOTAL:						2.000,00

Será gerado uma guia para cada lote acima citado, sendo que o valor arrecadado será destinado à mesma conta bancária. E caberá ao setor de contabilidade fazer a distribuição dos valores para o uso correto.

Alto Paraiso - Pr, 23 de Outubro de 2019.

Comissão de Avaliação de Veículos e Bens Móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, instituída através da Portaria nº. 401/2019:

MARCOS SUARDI RODRIGUES

MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS

VALDECIR ALVES DE LIMA

LETÍCIA CAVICHIOLI

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

JOSÉ CARLOS HERCULANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900- Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: altoparaiso@pref.pr.gov.br site: www.altoparaiso.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE

Os senhores **Marcos Suardi Rodrigues, Valdecir Alves de Lima, Letícia Cavichioli, José Aparecido da Silva, José Carlos Herculano e Micaelly Formigoni dos Santos** membros da comissão de avaliação de veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata, nomeados pela portaria 401/2019, a serem alienados por esta municipalidade, autorizados pela Lei Municipal 0481/2019 de 18 de Setembro de 2019, com publicação no Diário Oficial do Município em data 20/09/2019, **DECLARAM** que os veículos e bens móveis de domínio público, considerados inservíveis e/ou sucata, abaixo relacionados, de propriedade deste município, não atendem mais às necessidades do município e/ou encontram-se sem condições de uso e/ou inviável a sua reforma, **sendo considerados inservíveis para o Serviço Público Municipal.**

ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991	AFC-1415	INSERVÍVEL	9BGKT15KNMC305450
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985	AIB-8155	INSERVÍVEL	0J76443
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001	GYB-9235	INSERVÍVEL	9BD17202423001698
SUCATA 8.640,00 KG	x	x	INSERVÍVEL	x
MAQUINAS DE COSTURA	x	x	INSERVÍVEL	x

Alto Paraiso - Pr, 29 de Outubro de 2019.

MARCOS SUARDI RODRIGUES

VALDECIR ALVES DE LIMA

LETÍCIA CAVICHIOLI

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

JOSÉ CARLOS HERCULANO

MICAELLY FORMIGONI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 700 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DECRETO N.° 2096/2019
DATA: 01/11/2019
SÚMULA: Autoriza a alienação de veiculos e bens móveis de Dominio Público, considerados inservíveis e/ou sucata e homologa laudo de avaliação firmado pela comissão.

Considerando a existência de veiculos e bens moveis, no pátio da Prefeitura Municipal, de propriedade do Municipio, sem quaisquer condições de uso ou recuperação;

Considerando que os valores arrecadados com a alienação dos mesmos serão integralmente utilizados para despesas de Capital, e ainda;

Considerando a Declaração de inservibilidade e o Laudo de Avaliação, firmados pelos integrantes da comissão de Avaliação constituída pela Portaria 401/2019 de 22/10/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica considerado inservível e/ou sucata para o serviço público Municipal e autorizado a alienação, através de procedimento licitatório na modalidade de Leilão, os veiculos e bens móveis, com seus respectivos valores, abaixo relacionados:

ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	CHASSI	VALOR TOTAL
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991	AFC-1415	9BGKT15KNMC305450	R$ 750,00
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985	AIB-8155	0076443	R$ 4.000,00
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001	GYB-9235	9BD17202423001698	R$ 2.000,00
SUCATA 8.640.00 KG	x	x	x	R$ 432,00
MAQUINAS DE COSTURA	x	x	x	R$ 1.750,00

Art. 2°) - Fica homologado o Laudo de Avaliação e a Declaração de Inservibilidade exarados pela Comissão de Avaliação, constituída pela portaria n° 401/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 700 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Art. 3°) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 1 dia do mês de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
EM 02 / 11 / 2019.

Edição N.º

Edição : 11.698

Publicações lega

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

065

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2096/2019
DATA: 01/11/2019
SÚMULA: Autoriza a alienação de veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata e homologa laudo de avaliação firmado pela comissão.
Considerando a existência de veículos e bens moveis, no pátio da Prefeitura Municipal, de propriedade do Município, sem quaisquer condições de uso ou recuperação;
Considerando que os valores arrecadados com a alienação dos mesmos serão integralmente utilizados para despesas de Capital, e ainda;
Considerando a Declaração de inservibilidade e o Laudo de Avaliação, firmados pelos integrantes da comissão de Avaliação constituída pela Portaria 401/2019 de 22/10/2019;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) - Fica considerado inservível e/ou sucata para o serviço público Municipal e autorizado a alienação, através de procedimento licitatório na modalidade de Leilão, os veículos e bens móveis, com seus respectivos valores, abaixo relacionados:
ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIOANOPLACACHASSIVALOR TOTAL
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 6007689371991AFC-14159BGKT15KNMC305450R$ 750,00
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 99682454519 85AIB-81550J76443R$ 4.000,00
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 7665994692001GYB-92359BD17202423001698R$ 2.000,00
SUCATA 8.640,00 KGxxxR$ 432,00
MAQUINAS DE COSTURAxxxR$ 1.750,00
Art. 2º) - Fica homologado o Laudo de Avaliação e a Declaração de Inservibilidade exarados pela Comissão de Avaliação, constituída pela portaria nº 401/2019.
Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 1 dia do mês de Novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 456/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 233 do dia 28 de junho de 2019, que concedeu ao servidor VALDECIR ALVES DE LIMA, portador da carteira de Identidade RG: 4.395.894-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 50/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, da Resolução nº 023/2018 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), para reforço das seguintes dotações:

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.28.846.0006.2.002 3.3.90.93	ENCARGOS ESPECIAIS – FONTE 31327 (96) Indenizações e Restituições..... *TOTAL*	R$ 300.000,00 **R$ 300.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.10.302.0002.2.010 4.4.90.52.....	MINISTÉRIO DA SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 31327 (44) Equipamento e material Permanente ..... *TOTAL*	R$ 300.000,00 **R$ 300.000,00**

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 29 de outubro de 2019.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA M

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45
O município de Alto Piquiri –PR, torna pú
Santos Dumont nº 341, realizará licitação
especificações do edital, para aquisição de
OBJETO QUANTIDAD
CAMINHÃO PIPA 01
Informações e esclarecimentos relativos a
APARECIDO RABELO JUNIOR em Alto
Piquiri Paraná- telefone 44 3656-8000 ou p
edital e seus respectivos modelos, adendo
Alto Piquiri, 01 de novembro de 2019
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

CISA — CON AMER AV. ÂN CEP 87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2
Ratifico o ato por mim praticado, na cont
prestação de serviços aos usuários do CIS
Edital de Chamamento Público nº 001/2
tabela CISA, com inexigibilidade de licitaç
DESPACHO: RATIFICO,
01 de novembro de 2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

MUNICIPIO I
Estado do Para
Exercício: 20

Adicional Suplementar, no Orça
reais), destinado ao reforço das

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. S
10.001.00.000.0000.0.000. F
10.001.10.301.0015.2.082. M
458 - 3.3.90.36.00.00 01000 C
F

Decreto, servirá como recurs
discriminação abaixo, de acordo

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. S
10.001.00.000.0000.0.000. F
10.001.10.301.0015.2.082. M
454 - 3.3.90.30.00.00 01000 M

atualizar os valores constantes
e PPA – Plano Plurianual d
estabelecidas no SIM-AM 201
Mensal) do Tribunal de Con
Planejamento.

publicação, revogadas as dispo

E
Paraná, em 30 de outubro de 2

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso-Pr., 04 de Novembro de 2019.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná
NESTA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a realização de leilão objetivando a venda de bens móveis inservíveis (veículos/equipamentos) pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

O valor de avaliação dos bens que se pretende alienar é de R$ 8.932,00 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais), na forma abaixo:

LOTE I – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	2.440 KG SUCATA	N/A	N/A	ADM GERAL – 19112	122,00
2	480 KG SUCATA	N/A	N/A	SECJ/CEDCA/FIA - 19113	24,00
3	2.740 KG SUCATA	N/A	N/A	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	N/A	N/A	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	N/A	N/A	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*432,00*

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	MÁQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	N/A	N/A	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*1.750,00*

LOTE III – VEÍCULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991 ACF-1415	9BGKT15KN MC305450	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*750,00*

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985 AIB-8155	0J76443	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*4.000,00*

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001 GYB-9235	9BD172024230 01698	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*2.000,00*

Para tanto, é necessário a realização de processo licitatório.
Sendo só o que se apresenta para o momento,

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se a Comissão Permanente de Licitação para providências em: 04/11/2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PORTARIA N.º 454/2019
DATA: 30/10/2019
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Leiloeiro do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear Valdemir Ribeiro Sparapan, portador do RG 8.223.284-2, CPF 005.876.549-29, como Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, no decorrer do exercício de 2019.

2º) Considerar o trabalho do servidor hora nomeado, de relevância para o Município, porém sem ônus.

3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Outubro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
EM 31 / 10 / 2019
Edição N.º 11 697

Edição nº 11.697 Portaria

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº446/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 216 do dia 03 de junho de 2019, que concedeu a servidora MARTA PEREIRA DA SILVA, portadora da carteira de Identidade RG: 27.326.819-3, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ATENDENTE DE BIBLIOTECA, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº447/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 105 do dia 08 de março de 2019, que concedeu ao servidor NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de Identidade RG: 8.017.148-1 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº448/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 300 do dia 01 de agosto de 2019, que concedeu ao servidor SIDNEI DE JESUS, portador da carteira de Identidade RG: 8.038.181-6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº449/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 173 do dia 02 de maio de 2019, que concedeu ao servidor VALDINEY DOS SANTOS LOPES, portador da carteira de Identidade RG: 7.148.719-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº450/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 092 do dia 07 de março de 2019, que concedeu a servidora VERONICA MARTINS DE MELO DA SILVA, portadora da carteira de Identidade RG: 10.041.099-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GARI, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº451/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 341 do dia 01 de setembro de 2019, que concedeu a servidora VILMA CARNEIRO BASSANI, portadora da carteira de Identidade RG: 34.982.307-8, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ZELADORA, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº452/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 342 do dia 01 de setembro de 2019, que concedeu a servidora WELITA GONÇALVES RODRIGUES DE SILVA, portadora da carteira de Identidade RG: 9.691.398-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIA, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº453/2019.
SÚMULA: Revoga.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 104 do dia 08 de março de 2019, que concedeu ao servidor WELLYNGTON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de Identidade RG: 8.038.153-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIO, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), no percentual de 60% (sessenta) por cento, sobre o vencimento de seu cargo de origem, a partir de 01 de novembro de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 172/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º - Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 74/2019 – Tomada de Preço nº 04/2019.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 217.563,65 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 74/2019 – Tomada de Preço nº 04/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica, para o distrito de Guaiporã do Município de Cafezal do Sul-PR, conforme contrato de repasse nº 866281/2018/MCIDADES/CAIXA.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 172/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a legislação vigente e CONSIDERANDO o Feriado Municipal no dia 31 de Outubro – "Dia do Evangélico", instituído pela Lei Municipal nº 534/2009, de 18/03/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 1º de Novembro de 2019 - (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais;
Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, com exceção dos setores ou serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 46/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 13/2019.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 13/2019, de 15/02/2019, homologado pelo Edital nº 23/2019, de 09/04/2019,
RESOLVE:
I - CONVOCAR o candidato, abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 13/2019, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 04 a 05 de novembro de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CANDIDATO DOC./RG CLASSIF.
VILSON AMARO PESSOA 13.316.541-0/PR 2º
II - DETERMINAR que o candidato convocado apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
e) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
h) Certificado de registro militar;
i) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
l) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
m) Atestado de antecedentes criminais expedida pelo Instituto de Iidentificação do Estado;
n) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
p) Comprovante de residência.
III - O candidato deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

069

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 454/2019
DATA: 30/10/2019
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Leiloeiro do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Nomear Valdemir Ribeiro Sparapan, portador do RG 8.223.284-2, CPF 005.876.549-29, como Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, no decorrer do exercício de 2019.
2º) Considerar o trabalho do servidor hora nomeado, de relevância para o Município, porém sem ônus.
3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 88/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do uso de suas prerrogativas legais, com base na resoluçã de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em pelo servidor Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho,
Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Lucas Gilbertho Pereira d
Matrícula e/ou RG: 11.039.076-9/PR
Destino: Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem: Participar do 1º SIM DEMOCRACIA– junto a Uvepar na cidade de Foz do Ig
Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melho pública.
Data de saída: 06/11/2019
Data de retorno: 08/11/2019
Dias solicitados: 06,07 e 08/11/2019
Valor diário: R$ 500,00
Valor total: R$ 1.500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municip
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 de outubr
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti Rosy Anne Almod
1º Secretário 2ª Sec

CÂMARA MUNICIPAL DE CRU

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 89/2019.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro uso de suas prerrogativas legais, com base na resol de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo pelo servidor Gian Leonardo Saullin Alvaro,
Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Gian Leonardo Saullin
Matrícula e/ou RG: 9.884.023-0/PR
Destino: Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem: Participar do 1º DEMOCRACIA– junto a Uvepar na cidade de Foz d
Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para me pública.
Data de saída: 06/11/2019
Data de retorno: 08/11/2019
Dias solicitados: 06,07 e 08/11/2019
Valor diário: R$ 500,00
Valor total: R$ 1.500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Mun
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 de out
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti Rosy
1º Secretário

MUNICÍPIO DE DO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2019
Base legal – Art. 25, incisos I, da Lei 8.666 de 21/
OBJETO: É objeto deste contrato a Prestação de predial, estritamente na conformidade dos padr bem como às normas de proteção individual e co
Contrato de Compra e Venda nº 112/2019
ID nº 1966
Data do Contrato: 24/10/2019
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR., com sede inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/000
Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em funções.
CONTRATADA:
KVA SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa j
CNPJ sob nº 34.798.569/0001-66, estabelecida de Douradina, Estado do Paraná, no valor de cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: até 12(meses).
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte qu dois mil e dezenove(24/10/2019).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPA

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE OUTUBRO DE 2
SÚMULA:"Compõe comissão para avaliação d Pregão Presencial nº 47/2019".
O Prefeito do Município de Douradina, Estado legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relaci avaliação de amostras do Procedimento Licita
a) Cassia Ortiz Ferreira Aldrigue, C
b) Rosinei Aparecida da Cruz Gom
c) Neuza Finque Sanches Marque
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na dat disposições em contrário.
Douradina/PR, 30 de outubro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICI

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no a favor da empresa GAZIN INDÚSTI ELETRODOMÉSTICOS LTDA, para a Cont para a aquisição de aparelhos de ar con Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, no v duzentos reais), presente o constante dos a Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666 para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo de leilão objetivando a venda de bens móveis inservíveis (veículos/equipamentos) pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Através da portaria 401/2019, fora nomeada a Comissão de Avaliação que emitiu Laudo de avaliação dos bens a serem leiloados.

Após as devidas vistorias e considerações realizadas in loco nos veículos/equipamentos relacionados, a Comissão de Avaliação constatou a inservibilidade dos mesmos sendo considerados impróprios para uso e de recuperação não compensável.

Nos termos do mencionado Laudo o valor dos bens que se pretende alienar é de R$ 8.932,00 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais), na forma abaixo:

LOTE I - SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	2.440 KG SUCATA	N/A	N/A	ADM GERAL	122,00
2	480 KG SUCATA	N/A	N/A	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	N/A	N/A	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	N/A	N/A	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	N/A	N/A	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*432,00*

LOTE II - MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	MÁQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	N/A	N/A	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*1.750,00*

LOTE III - VEÍCULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN	1991 ACF-1415	9BGKT15KN MC305450	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	750,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

	600768937				
VALOR TOTAL DO LOTE					*750,00*

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985 AIB-8155	0J76443	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*4.000,00*

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001 GYB-9235	9BD172024230 01698	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*2.000,00*

O procedimento é justificado, visando a redução de gastos com manutenção dos aludidos veículos/equipamentos, os quais já ultrapassaram a vida útil.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes, realizar Leilão para a alienação mencionada.

Alto Paraíso-Pr., 04 de Novembro de 2019.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, através de seu representante legal, o Prefeito DERCIO JARDIM JUNIOR, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e o Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e demais normas pertinentes, através do Setor de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade de Leilão Público nº 001/2019, no dia 10 de Dezembro de 2019, às 09h00m, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens moveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, sendo a presente licitação do tipo Maior Lance, como segue:

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação desta Prefeitura, sito a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – em horário comercial, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital, munido de cópia do RG e CPF do interessado no seguinte horário: das 08h00 às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira e no **site www.altoparaiso.pr.gov.br.**

2 – OBJETO E SEU VALOR:

2.1 - O Leilão tem por Objeto, a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados.

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

LOTE I – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	2.440 KG SUCATA	N/A	N/A	ADM GERAL	122,00

2	480 KG SUCATA	N/A	N/A	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	N/A	N/A	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	N/A	N/A	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	N/A	N/A	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*432,00*

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	MÁQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	N/A	N/A	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*1.750,00*

LOTE III – VEÍCULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991 ACF-1415	9BGKT15KNMC305450	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*750,00*

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	1985 AIB-8155	0J76443	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*4.000,00*

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	**2001 GYB-9235**	9BD172 024230 01698	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***2.000,00***

3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – O CREDENCIAMENTO para participação no Leilão será realizado no dia 09/12/2019, a partir das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR. (Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso, Estado do Paraná – Paço Municipal)

3.2 – O Leilão será realizado no dia 10/12/2014, a partir das 09h00m, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR. (Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso, Estado do Paraná – Paço Municipal).

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E VEDAÇÕES

4.1 - Poderão participar do presente leilão todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), tendo ainda que apresentar o documento de identidade da pessoa que irá se credenciar;

4.1.1 – Desde que atendam as exigências do presente edital, todos poderão participar de acordo com o item 4.1, excluindo os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município e os membros da comissão de avaliação dos bens, a equipe de apoio do Leiloeiro, e ainda as autoridades do Município. Ex: autoridades prefeito, vice, vereador.

4.1.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação (RG e CPF), será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos na sua representação. **Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante**.

4.1.3 – Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público e/ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. No caso de fazer-se representar com a Procuração particular, será necessário o reconhecimento de firma da mesma.

4.1.4 – As pessoas que irão se credenciar para participar do leilão, tanto físicas, quanto jurídicas, deverão se credenciar junto ao leiloeiro, munidos dos documentos citados nos itens 4.1 ao 4.1.3., e ainda apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do decreto federal 21.981/32, lei estadual nº 15.608/2007, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme o ANEXO II.

4.1.5 – Para **CREDENCIAMENTO** dos licitantes é obrigatório a apresentação dos documentos relacionados a seguir:

a) **Tratando-se de Pessoa Física: cópia do CPF, cópia da Cédula de Identidade e de cópia ou original de Comprovante de Residência (energia, água, telefone, etc) em nome do participante, se estiver em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento (cópias autenticadas).**

b) **Tratando-se de Pessoa Jurídica: Inscrição no CNPJ (extraída via internet), cópia da Cédula de Identidade do representante da empresa (cópia autenticada), Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**

c) Cópia da procuração do representante da licitante pessoa jurídica e da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances. (com reconhecimento de firma da assinatura e tratando-se de cópia esta deverá ainda ser autenticada).

c) Atestado de Visita.

4.2 – DAS VEDAÇÕES

4.2.1 – É vedada a participação de pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico, conforme o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, e no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990.

4.2.2 – Não poderão participar do presente leilão os interessados que estejam cumprindo a sanções que o impeçam de negociar com órgãos públicos, inclusive as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

5 – DOS LANCES

5.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço minimo estabelecido neste Edital, considerando-se vencedor a proponente que houver oferecido a **maior oferta.**

5.2 - Na sucessão de lances, a diferença de valor **não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).**

5.3 - Só terão validade os lances feitos depois de iniciado o leilão.

5.4 - Não serão recebidos lances inferiores ao mínimo estipulado no item 2.2 deste Edital.

6. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

6.1 - Os veiculos automotores e bens moveis (sucata), objeto do leilão encontram-se, à disposição dos interessados para vistoria ao lado do Paço Municipal de Alto Paraíso, situado à Av. Pedro Amaro dos Santos nº 900, e poderão ser examinados no horário das 8h00m as 11h00m e das 13h00m as 17h00m, de segunda a sexta-feira. Sendo que a sucata estará disponivel na Rua Prof. Helena Garcia – antiga quadra de Esportes, sendo necessário o agendamento através do fone 44-3664-1320 (Micaelly)

6.2 – Os veículos e bens móveis, estarão separados por lotes.

6.3 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veiculos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

6.4 – Não haverá visitação no dia do leilão, bem como não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem serão aceitas desistências.

6.4.1 – Os veículos serão entregues no estado em que se encontram , ficando desde já esclarecidos que não caberá a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, qualquer responsabilidades ou ônus , por avarías ou defeitos;

7 – FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

7.1 - Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram, o valor do lance deverá ser pago **à vista** na data da arrematação, mediante recolhimento do documento de arrecadação municipal junto à Tesouraria.

7.2 - O pagamento deverá ser realizado em **moeda corrente** do País ou por meio de **cheque** nominativo à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de emissão da própria licitante ou de seu procurador.

7.3 - Em caso de inobservância do disposto no subitem 5.1 (pagamento à vista em moeda corrente ou cheque nominativo à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso), **o participante será impedido de prosseguir no leilão** e poderá a juízo da Comissão de Licitação e do Leiloeiro, voltar o bem a ser apregoado no mesmo evento.

7.4 - Antes da retirada do produto, o Prefeito Municipal de Alto Paraíso poderá, no interesse público, revogar no todo ou em parte os atos até então praticados referentes ao leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

7.5 - Em hipótese alguma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO admitirá a desistência da arrematação efetuada.

7.6 - Em caso de inobservância do disposto nos itens 5.1 e 5.2 poderão os bens, a juízo do Leiloeiro, voltará a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta do primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.7 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, **se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.**

7.8 - Todos os encargos tributários incidentes sobre a arrematação e os bens correrão por conta do arrematante.

8 – DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO

8.1 - Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE, dentro do prazo estipulado, não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta, pois ao dar o lance, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pela guia de recolhimento a ser emitida, através de execução por quantia certa.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 – A licitação será julgada pelo critério de MAIOR LANCE, observando o preço mínimo de arrematação por Lote estabelecido no ANEXO I deste edital.

9.2 - Após a arrematação, que se consuma com a batida do martelo, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao lote arrematado.

10 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

10.1 – Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados com a supervisão da Comissão legalmente constituída, a partir da comprovação do pagamento do valor do Lote e da emissão das notas de arrematação em Leilão emitidas pelo Leiloeiro Oficial, bem como munido dos seguintes documentos:

a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial
b) Termo de Retirada, assinado pelo representante da **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.**
c) Comprovante do Deposito nas respectivas contas, dos respectivos lotes arrematados.

10.2 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

10.3 - Quando os pagamentos, não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos mesmos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

10.4 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela Comissão do Leilão, conforme estabelecido no Item 9.1, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

II - 2ª Via: arquivo da Comissão do Leilão de veículos desta Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, devidamente assinada pelo arrematante.

10.5 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1° da Lei n° 9.503/97.

10.6 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo e/ou bem moveis, como pertencente à Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, após a concretização da alienação.

10.7 – **Não serão entregues ao arrematante a documentação do veículo.** A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência dos mesmos, juntamente com a cópia do documento de transferência já assinada.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.° 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

11.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

12- DO LEILOEIRO

12.1 - O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Sr. VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, designado e nomeado através da Portaria n° 454/2019, emitida em 30 de Outubro de 2019.

12.2 - A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas, visto que a mesma é funcionaria desta Prefeitura Municipal de Alto Paraiso.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, no Paço Municipal,

localizado na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro; no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00m às 17h00m em dias úteis.

13.2 – O Município do Alto Paraíso se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

13.3 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica e/ou física, que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

13.4 - Os lotes serão apregoados até as 17h00m do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Prefeita Municipal, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

13.5 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal.

13.6 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser em primeira instância, dirimidos pelo Leiloeiro Oficial.

13.7 - Neste Leilão não poderão participar os membros da comissão de avaliação do Leilão, bem como os funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, incluindo as autoridades como: Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores.

13.8 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13.9 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

13.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitação** à luz da legislação vigente.

13.11 - Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidas no Setor Administrativo, em horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ANEXO II - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A/O empresa / Sr. _____, com sede / residente na _____, CNPJ / CPF_____, representada pelo(a) Sr.(a)_____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/___ e CPF/MF nº. _____, para representá-la perante o Município de Alto Paraíso - PR na licitação modalidade Leilão nº 001/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome do arrematante oriundos do procedimento, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: Alto Paraíso, 00 de setembro de 2019.

_____
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal

(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes - **SOMENTE PESSOA JURIDICA**)

ANEXO III - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Leilão nº. ____/20__.

A Empresa.: _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)_____, portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pela SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos**, **concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

_____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para habilitação - **SOMENTE PESSOA JURIDICA**)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ Nº _____, representada pelo(a) Sr. (a)_____ portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e CPF. nº. _____, declara para que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: _____/_____/20xx.

_____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para habilitação - **SOMENTE PESSOA JURIDICA**)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Leilão nº ___/**20**__.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

_____
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 ***CEP 87528-000***
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para habilitação - **SOMENTE PESSOA JURIDICA)**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Leilão nº. ____/20__

A Empresa: _____ ,

inscrita no CNPJ/MF nº._____, por intermédio de seu

representante legal, o (a) Sr.(a)_____,

portador (a) do documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____, e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

_____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Este documento não precisa ser apresentado

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE VENDA VEÍCULO INSERVÍVEL
LEILÃO n° 001/2019
PROCESSO N.º 089/2019

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, portador do RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 474.519.719-53, daqui por diante designada apenas VENDEDORA e de outro lado o Sr....., residente á (endereço), inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob N.º (CPF), doravante denominado COMPRADOR, por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Venda e Compra, regido pelo artigo 55, da Lei Federal n.º 8666/93, que faz parte integrante deste, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a venda de veículo/equipamento declarado inservível, pertencente à frota do município de Alto Paraíso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

2.1.1. A prorrogação contratual não poderá ser estendida sobre a forma e prazo de pagamento do preço avençado.

2.1.2. Findo o prazo contratual, o veículo não retirado pelo COMPRADOR poderá permanecer no local por apenas e impreterivelmente 10 (dez) dias.

2.1.3. Caso o COMPRADOR não retire veículo dentro do prazo conferido no Item 2.1.2, automaticamente perderá todo o direito sobre o mesmo, podendo a VENDEDORA comercializá-la livremente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

3.1. O COMPRADOR se obriga a retirar o veículo em até 10 (dez) após o Leilão.

3.3. A partir do momento em que se efetivar a liberação dos veículos, os mesmos serão de responsabilidade do COMPRADOR, que em caso de qualquer sinistro, responderá por perdas e danos, não cabendo ao VENDEDOR nenhum tipo de indenização, compensação ou ressarcimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do presente contrato é de R$ (), correspondente ao lote xxx do Leilão 001/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A ARREMATANTE deverá pagar **à vista** na data da arrematação, mediante recolhimento do documento de arrecadação municipal junto à Tesouraria.

5.2. O pagamento deverá ser realizado em **moeda corrente** do País ou por meio de **cheque** nominativo à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de emissão da própria licitante ou de seu procurador.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. Poderá haver rescisão de Contrato nos casos expressos no artigo 78, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, notadamente:

6.1.1. Se for decretada a falência ou a instauração de insolvência civil do COMPRADOR;

6.1.2. Efetuada a rescisão, todo e qualquer produto restante da execução deste Contrato ficará de propriedade da VENDEDORA, a qual poderá deles dispor livremente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Xambrê-PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam VENDEDORA E COMPRADOR o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, rubricando ainda as partes os anexos contratuais.

Alto Paraíso, de de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO COMPRADOR

Testemunhas

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos a Assessoria Jurídica o processo em anexo, para análise e posterior emissão de parecer.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Icaraíma, 04 de Novembro de 2019.

Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Leilão Nº 001/2019

Processo Administrativo n° 106/2019

Objeto: "Leilão de bens móveis inservíveis (Veículos/Equipamentos)".

A licitação em análise é aquela de que trata o Leilão nº 001/2019, que trata da abertura de licitação, na modalidade Leilão, para alienação de bens móveis declarados inservíveis/irrecuperáveis para o serviço público.

O processo teve início com a solicitação da Secretaria de Administração, em decorrência da necessidade de alienar vários bens móveis, incluindo veículos, os quais foram considerados inservíveis ou irrecuperáveis.

Através da Portaria nº 401/2019 foi instaurada a Comissão de Avaliação de Veículos e bens móveis, a qual apresentou laudo concluindo pela inservibilidade dos bens referidos para o serviço público e atribuindo aos bens o valor mínimo para os lances.

Pelo Decreto nº 2096/2019, foi autorizada pelo Prefeito Municipal a alienação dos bens declarados inservíveis/irrecuperáveis pela Administração.

Foi nomeado Leiloeiro Administrativa, conforme Portaria nº 454/2019.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, onde consta a informação de que foi dispensado o comprometimento orçamentário e financeiro, tendo em vista que se trata de alienação e não aquisição de bens.

O Presidente da Comissão de Licitações, em justificativa sugeriu que o processo ocorresse através de Leilão, uma vez que se trata de alienação de bens móveis, conforme o artigo 22, V, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Leilão para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, a qual ora é submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pois bem, passo à análise.

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Considerando que o objeto do presente processo dispõe sobre a alienação de bens móveis das Secretarias Municipais, avaliados como inservíveis para o serviço público, entendemos que estamos diante na necessidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, conforme determina a Lei nº 8.666/93:

> ***Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:***
>
> ***(...)***
>
> ***II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:***
>
> ***Art. 22. São modalidades de licitação:***
> ***(...)***
>
> ***V - leilão.***
>
> ***§ 5 o Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.***

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de leilão, cabendo, ressaltar que já houve a nomeação de leiloeiro administrativo para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 53 da Lei de Licitações.

Não obstante, orientamos apenas à Comissão Permanente de Licitações e ao Leiloeiro Administrativo designado, para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se a forma de divulgação e o intersticio mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data do pregão, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

Após ao Edital de Leilão, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, observando-se as disposições aplicáveis ao leilão, destacando-se a clareza e objetividade do objeto, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério

objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, sessão pública de julgamento de propostas e habilitação e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria interessada através da licitação na modalidade leilão, por enquadrar-se na hipótese trazida pelo artigo 22, V, § 5° da Lei n° 8.666/93 e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 04 de Novembro de 2019.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso torna publico que fará realizar às 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE, objetivando a venda de bens móveis (veículos/equipamentos) inservíveis

Local do Credenciamento: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraiso – Paraná

Sala de Reuniões de Licitações

Data do Credenciamento: 09 de Dezembro de 2019

Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min

Local do Leilão: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraiso – Paraná

Sala de Reuniões de Licitações

Data do Leilão: 10 de Dezembro de 2019

Início da Sessão do Leilão: horário 09h00

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em copias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.), desde que fornecido pelo licitante, na Sala de Reuniões de Licitações, Prefeitura Municipal, sito Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraiso - PR, nos seguintes horários: das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m de Segunda à Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.altoparaiso.pr.gov.br

Alto Paraiso, 04 de Novembro de 2019

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

094

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2019 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 218

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso torna público que fará realizar às 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE, objetivando a venda de bens móveis (veículos/equipamentos) inservíveis.

Local do Credenciamento: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro - Alto Paraíso - Paraná.

Sala de Reuniões de Licitações

Data do Credenciamento: 09 de Dezembro de 2019

Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h00min as 17h00min

Local do Leilão: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro - Alto Paraíso - Paraná.

Sala de Reuniões de Licitações

Data do Leilão: 10 de Dezembro de 2019

Início da Sessão do Leilão: horário 09h00

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.), desde que fornecido pelo licitante, na Sala de Reuniões de Licitações, Prefeitura Municipal, sito Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - PR, nos seguintes horários: das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.altoparaiso.pr.gov.br

Alto Paraíso-PR, 4 de novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Municipalidades

Alto Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso torna público que fará realizar às 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE OFERTA POR LOTE, objetivando a venda de Bens móveis (veículos/equipamentos) inservíveis
Local do Credenciamento: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – Paraná
Sala de Reuniões de Licitações
Data do Credenciamento: 09 de Dezembro de 2019
Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min
Local do Leilão: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – Paraná
Sala de Reuniões de Licitações
Data do Leilão: 10 de Dezembro de 2019
Início da Sessão do Leilão: horário 09h00
O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.), desde que fornecida pelo licitante, na Sala de Reuniões de Licitações Prefeitura Municipal, sito Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Alto Paraíso - PR, nos seguintes horários: das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.altoparaiso.pr.gov.br

Alto Paraíso, 04 de Novembro de 2019
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

108054/2019

Alto Piquiri

ATA DE CLASSIFICAÇÃO Nº 04/2019

Tomada de Preços Nº 04/2019 do Município De Alto Piquiri.

Ata com a ordem de classificação das empresas que apresentaram as propostas técnicas referente a Tomada de Preços nº 04/2019 que visa a **contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestar serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar ao público em geral**. Após análise técnica pela subcomissão a classificação das empresas ficou assim:

EMPRESA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PHD COMUNICAÇÃO LTDA	88,31	1º
SALLA PROPAGANDA LTDA	81,47	2º
UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA EPP	76,14	3º

Nada mais havendo de nota a registrar, fica aberto o prazo recursal de 05 dias a contar da data de publicação deste documento, constando que foi lavrada a presente ata, que após lida e achada fiel, será devidamente assinada pela Comissão de Licitação.

Alto Piquiri, 04 de novembro de 2019
Luiz Aparecido Rabelo Júnior – Presidente
Carlos Danilo dos Santos Silva – Membro
Bruno Ferreira de Oliveira – Membro
Antenor Cruz da Silva - Membro

108048/2019

Andirá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

Município de Andirá, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo melhor viabilidade Econômico e Financeira, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 2928/2017, com a finalidade de receber proposta para o objeto: concessão de direito real de uso dos imóveis, ou doação de terreno com cláusula de reversão descrito no termo de referência, destinados à instalação de empresas de natureza industrial, comercial e ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal. O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, a partir do dia 06/10/2019, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - Licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vespes – Andirá – PR no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

Andirá, 04 de Novembro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

107853/2019

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 142/2019

OBJETO: Aquisição de camisetas para ser utilizadas pela escola de musica deste município. Valor Máximo Estimado: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) Tipo: Menor Preço - por item. Data da disponibilidade: a partir do dia 06/11/19. Data de realização: 19/11/19 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no site desta Prefeitura, www.apucarana.pr.gov.br (diario oficial – licitação – prefeitura). Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (45) 3162-4259 e 3162-4225.

Prefeitura do Município de Apucarana, 01 de novembro de 2019.
PREGOEIRO(A)

107879/2019

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 124/2019

Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais esportivos necessários para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 09h15min do dia 19 de Novembro de 2019**, e abertos a partir das **09h30min**, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao

Arapongas, 04 de Novembro de 2019.
Ivana Yumi Santo Pereira
Pregoeira Municipal

107898/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 125/2019

Objeto: **Registro de preços para aquisição de protetor solar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 09h15min do dia 20 de Novembro de 2019** e abertos a partir das **09h30min**, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 04 de Novembro de 2019.
Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

107901/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2019

Objeto: **Registro de preços contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes **até 13h15min do dia 20 de Novembro de 2019** e abertos a partir das **13h30min**, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao

Arapongas, 04 de Novembro de 2019.
Ivana Yumi Santo Pereira
Pregoeira Municipal

107902/2019

Nome Fantasia: _____
Endereço Comercial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
CNPJ: _____ Home Page: _____
e-mail: _____
Conta Bancária da Pessoa Jurídica nº_____, Agência _____, Banco _____, Cidade _____, Estado _____
Especialidade: _____, para realização de até (tipo e quantidade de procedimentos/consultas (informar) mensal. _____
Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos)
Médico Responsável: _____
CRM do Médico Responsável: _____R.G. do Médico Responsável : _____ CPF do Médico Responsável: _____
Inscrição da empresa no CRM : CIE Nº_____
Data: _____
(assinatura do solicitante)
_____
(nome do solicitante)

ANEXO II
- Consultas Especializadas:
- Angiologista
- Cardiologista
- Cirurgião cabeça e pescoço
- Cirurgião geral
- Cirurgião vascular
- Cirurgião pediátrico
- Dermatologista
- Endocrinologista/ Endocrinologista pediátrico
- Grastroenterologista/ Grastroenterologista pediátrico
- Homeopata
- Hematologista
- Neurocirurgião
- Neurologista/ neurologista pediátrico
- Oftalmologista
- Oncologista
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista
- Psiquiatria
- Reumatologista
- Urologista
- Traumatologista buco maxilo facial
- Traumatologista
- Proctologista
- Pneumologista
- Traumatologista buco maxilo facial
- Exames especializados:
- Ultrassonografias com e sem Doppler
- Análises clínicas
- Patologia clínica
- Radiodiagnóstico
- Audiometria
- Imitanciometria
- Tomografia computadorizada
- Mamografia
- Ressonância magnética
- Eletrocardiograma
- Densitometria óssea
- Ecocardiograma
- Teste de esforço
- Anatomo Patológico
- Himunghistoquímica
- Cintilografia
- Eletroneumiografia
- Endoscopia
- Colonoscopia
- Retossigmoidoscopia
- Atendimentos especializados:
- Atendimento hospitalar de média e alta complexidade
- Procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade
-Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- Terapia renal
- Procedimentos oftalmológicos
- Saúde mental
- Órtese/prótese
- Fisioterapia
- Pequenas cirurgias ambulatoriais
- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista – adulto e infantil
- Litotripsia extracorporea
- Avaliação/acompanhamento e tratamento do glaucoma com fornecimento de colírio.
- Procedimentos odontológicos especializados
Os detalhamentos dos códigos, valores e procedimentos estão no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, disponível no site sigtap.datasus.gov.br.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº _____/2019
Que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representado por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, Srª CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob nº 775.144.169-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.621.245-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____ – CEP: _____, na cidade de Umuarama-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____/SSP-___ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é decorrente no Processo de Inexigibilidade nº ____/2019, ratificado em ___ de _____ de 2019, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia ___ de _____ de 2019, edição nº _____, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação

devidamente inutilizado por meio de carimbo.
V - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CON
CONTRATADA, o pagamento no prazo avençado neste contrato, pelos valores do
acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, mas ficando a Se
exonerada do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto,
critérios da CONTRATADA.
VI - As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de con
Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO PREÇO: Os valores estipulados
proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos aos valores constantes na Tabel
com os índices repassados pelo Ministério da Saúde, garantido sempre o equilíbrio econ
nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da legislação atine
administrativos.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os reajustes dependerão de Termo Aditivo, sendo necessário ano
da CONTRATANTE a origem e autorização do reajuste e os respectivos cálculos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZA
contrato será avaliada pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde,
supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecida
do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao contr
prestados, bem como ao efetivo cumprimento do Plano Operativo anexo.
Parágrafo Primeiro: Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá
realizada auditoria especializada.
Parágrafo Segundo: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços
CONTRATADA de suas responsabilidades perante o próprio CONTRATANTE, ou para c
decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento
dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados.
Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese estará assegurado à CONTRATADA o di
contraditório, nos moldes da legislação em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA, sujeita a m
do valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste Contra
penalidades previstas na legislação referente às licitações e contratos administrativos, a
defesa.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos devi
CONTRATADA.
CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:
O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da S
Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores,
(sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço
funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante
contratos financiados pelo Banco . Em consequência desta política, o Banco:
a)define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
(i)"prática corrupta" : significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretame
com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
(ii)"prática fraudulenta" : significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos qu
irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefici
outra ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
(iii)"prática colusiva" : significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alc
inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
(iv)"prática coercitiva" : significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar
indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indev
parte;
(v)"prática obstrutiva": significa:
(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou
investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de al
fraudulenta, coercitiva ou colusiva, e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte int
mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguí
(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Ba
ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
b)Rejeitará uma proposta de outorga que determinar que o licitante recomendado para
qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores
ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulenta
obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
c)Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alc
qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de o
empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas
processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuá
oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de s
falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento d
d)Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os
cabíveis do Banco , inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo deter
de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, f
serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiac
e)Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agen
prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as
outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e
profissionais designados pelo Banco.
Parágrafo Único: O disposto acima se aplicará a todos os processos que envolvam recurso
e municipal, ou de quaisquer outras entidades, fazendo-se inclusive valer quando da h
parcial ou integral, mediante adiantamento ou reembolso. Ainda permitirá que o organism
por ele formalmente indicadas, possam inspecionar o local de execução do contrato e todo
registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do
cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos
licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Déc
Parágrafo Único: Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em
prejuízo à população, será observado o prazo de (60) sessenta dias para a ocorrência d
este período, a CONTRATADA cometer qualquer infração, seja ela causada por culpa ou d
prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente cont
Aditivo, em atendimento à legislação referente às licitações e contratos administrativos,
prevista no parágrafo único da Cláusula Décima Segunda do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Umuara
qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente c
ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao
seus efeitos legais.
Umuarama, de _____ de 2019.
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Empresa Prestadora dos Serviços
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RAMALHO E BORGES LTDA. (CNPJ Nº 18.202.552/0001-48) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação de Móveis com predominância em madeira a ser implantada na Rua Domingos de Vicente, nº 3930 Lote Nº 04, do Jardim Pacifico, no Município de Umuarama - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Biembengut e Escaquete Ltda. (CNPJ nº 24.468.782/0001-56) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Picador para produção de cavacos de madeira a ser implantada Rua Projetada, lotes nº P-5 e P-8, S/Nº, Parque Industrial, Município de Alto Piquiri - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 037/2019
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador DÉJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento protocolado sob n.º 035/2019 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 05 a 08 de novembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PODER LEGISLATIVO COMO INSTITUIÇÃO". "REVISÃO DE LEIS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL". "FORMULAÇÃO DE LEIS E ARTIGOS; PLANEJAMENTO E AÇÕES PÚBLICAS". – promovido pela empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamento EIRELI-ME, que se realizará nos dias 05 a 08 de novembro de 2019, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2019.
EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º Secretário

ATO DA MESA Nº 039/2019
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR a Servidora MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI, com o devido requerimento protocolado sob n.º 037/2019 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 05 a 08 de novembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PODER LEGISLATIVO COMO INSTITUIÇÃO". "REVISÃO DE LEIS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL". "FORMULAÇÃO DE LEIS E ARTIGOS; PLANEJAMENTO E AÇÕES PÚBLICAS". – promovido pela empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamento EIRELI-ME, que se realizará nos dias 05 a 08 de novembro de 2019, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2019.
EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍS

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO /
LEILÃO No. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900
local e data abaixo especificado, certame licitatório na modalidade LEILÃO; do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR
de bens móveis (veículos) inservíveis conforme abaixo discriminado.
OBJETO: O Leilão tem por Objeto, a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, consid
e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados.
LOTE I – SUCATA
ITEMMARCA VEÍCULO EQUIPAMENTOANO FABRICAÇÃO MODELOCHASSI SÉRIESECRETARIAVALOR DE AV
12.440 KG SUCATAN/AN/AADM GERAL122,00
2480 KG SUCATAN/AN/ASECJ/CEDCA/FIA24,00
32.740 KG SUCATAN/AN/APROMOÇÃO SOCIAL137,00
41.260 KG SUCATAN/AN/ASECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER63,00
51.720 KG SUCATAN/AN/ASECRETARIA DE SAÚDE86,00
VALOR TOTAL DO LOTE432,00
LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)
ITEMMARCA VEÍCULO EQUIPAMENTOANO FABRICAÇÃO MODELOCHASSI SÉRIESECRETARIAVALOR DE AV
1MÁQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)N/AN/ASECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE1.750,00

LOTE III – VEÍCULO GM KADETT IPANEMA
ITEMMARCA VEÍCULO EQUIPAMENTOANO FABRICAÇÃO MODELO PLACACHASSI SÉRIESECRETARIAVALOR
1GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937199 1
ACF-14159BGKT15KNMC305450SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL750,00
VALOR TOTAL DO LOTE750,00
LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE
ITEMMARCA VEÍCULO EQUIPAMENTOANO FABRICAÇÃO MODELO PLACACHASSI SÉRIESECRETARIAVALOR
1TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545198 5
AIB-8155OJ76443SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE4.000,00
LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA
ITEMMARCA VEÍCULO EQUIPAMENTOANO FABRICAÇÃO MODELO PLACACHASSI SÉRIESECRETARIAVALOR
1FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469200 1
GYB-9235 9BD17202423001698SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS2.
VALOR TOTAL DO LOTE2.000,00
O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive,
pelo licitante, na Sala de Reuniões de Licitações, Prefeitura Municipal, sito Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Al
horários: das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 17h00m de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no sit
download - www.altoparaiso.pr.gov.br.
Local do Credenciamento: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – Paraná.
Sala de Reuniões de Licitações
Data do Credenciamento: 09 de Dezembro de 2019
Horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h00min as 17h00min
Local do Leilão: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – Paraná.
Sala de Reuniões de Licitações
Data do Leilão: 10 de Dezembro de 2019
Início da Sessão do Leilão: horário 09h00
Alto Paraíso-Pr., 04 de Novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 700 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.° 2096/2019
DATA: 01/11/2019
SÚMULA: Autoriza a alienação de veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata e homologa laudo de avaliação firmado pela comissão.

Considerando a existência de veículos e bens moveis, no pátio da Prefeitura Municipal, de propriedade do Município, sem quaisquer condições de uso ou recuperação;

Considerando que os valores arrecadados com a alienação dos mesmos serão integralmente utilizados para despesas de Capital, e ainda;

Considerando a Declaração de inservibilidade e o Laudo de Avaliação, firmados pelos integrantes da comissão de Avaliação constituída pela Portaria 401/2019 de 22/10/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica considerado inservível e/ou sucata para o serviço público Municipal e autorizado a alienação, através de procedimento licitatório na modalidade de Leilão, os veículos e bens móveis, com seus respectivos valores, abaixo relacionados:

ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	CHASSI	VALOR TOTAL
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991	AFC-1415	9BGKT15KNMC305430	R$ 750,00
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 513388753	1985	AIB-8155	OJ76443	R$ 4.000,00
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	2001	GYB-9235	9BD17202423001698	R$ 2.000,00
SUCATA 8.640,00 KG	x	x	x	R$ 432,00
MAQUINAS DE COSTURA	x	x	x	R$ 1.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 700 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Art. 2°) - Fica homologado o Laudo de Avaliação e a Declaração de Inservibilidade exarados pela Comissão de Avaliação, constituída pela portaria n° 401/2019.

Art. 3°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ao 1 dia do mês de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em 08 / dezembro / 2019
ção N.º 11.703

3863Nº CONTA
437-0
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERIODO
03 e 04 de Novembro de 2019.QT. DIÁRIAS
01 diárias + 17 horasVALOR UNITÁRIO
150,00 + 108,25VALOR TOTAL
256,25Nº EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___

PORTARIA Nº. 1339/2019-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária no valor de R$150,00 mais 12 horas, totalizando o valor de R$225,00 (Duzentos e vinte cinco reais) para transporte do paciente Gustavo Pereira de Azevedo para a cidade de Curitiba/PR nos dias 04 e 05 de Novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06(SEIS) DIAS DE NOVEMBRO DE 2019.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
04 e 05 de Novembro de 2019.QT. DIÁRIAS
01 DIARIA E 12HORASVALOR UNITÁRIO
150,00+75,00VALOR TOTAL
225,00Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___

PORTARIA Nº. 1340/2019-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
SRA. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas no valor de R$150,00, totalizando o valor de R$231,25 (Duzentos trinta um reais e vinte cinco centavos), para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba-PR nos dias 05 e 06 de Novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2019.
CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Rubens Vicente da Costa
LOTAÇÃO
Governo MunicipalCARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPALCLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
522.644.751-53AGÊNCIA BANCÁRIA
3352Nº. CONTA
21.806-6
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
05 e 06 de Novembro de 2019. QT. DIÁRIAS
01 diária+ 13 horas
VALOR UNITÁRIO
150,00 + 81,25VALOR TOTAL
R$231,25Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

660

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2096/2019
DATA: 01/11/2019
SÚMULA: Autoriza a alienação de veículos e bens móveis de Domínio Público, considerados inservíveis e/ou sucata e homologa laudo de avaliação firmado pela comissão.
Considerando a existência de veículos e bens moveis, no pátio da Prefeitura Municipal, de propriedade do Município, sem quaisquer condições de uso ou recuperação;
Considerando que os valores arrecadados com a alienação dos mesmos serão integralmente utilizados para despesas de Capital, e ainda;
Considerando a Declaração de inservibilidade e o Laudo de Avaliação, firmados pelos integrantes da comissão de Avaliação constituída pela Portaria 401/2019 de 22/10/2019;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) - Fica considerado inservível e/ou sucata para o serviço público Municipal e autorizado a alienação, através de procedimento licitatório na modalidade de Leilão, os veículos e bens móveis, com seus respectivos valores, abaixo relacionados:

ITEM/DESCRIÇÃO/PATRIMÔNIO	ANO	PLACA	CHASSI	VALOR TOTAL
GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	1991		AFC-1415	
9BGKT15KNMC305430 R$ 750,00				
TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 513388753				
0J76443 R$ 4.000,00	1985		AIB-8155	
FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469				
R$ 2.000,00	2001		GYB-9235	9BD17202423001698
SUCATA 8.640,00 KG	x	x	x	R$ 432,00
MAQUINAS DE COSTURA	x	x	x	R$ 1.750,00

Art. 2º) - Fica homologado o Laudo de Avaliação e a Declaração de Inservibilidade exarados pela Comissão de Avaliação constituída pela portaria nº 401/2019.
Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 1 dia do mês de Novembro de 2019.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Edição - 11-703

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂ

OMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
m que sem haver indício impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico te
MOLOGADO o presente processo Licitatório nº 065/2019, tomada de
dos eletis legais e jurídicos apenados, ADJUDICANDO a licitante vencedo
CONSTRUTORA LONGHINI LTDA – CNPJ: 16.614.870/0001-19,
NTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS EM
BRASILÂNDIA DO SUL.
sitada do Sul-PR, 07 de Novembro de 2019.
cio Juliano Marcolino

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC
BRASILÂNDIA DO SUL – P

ELIBERAÇÃO 009/2019
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do DEMONSTRATIVO DE GE
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE 2018 DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IDO
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuiç
ROJETOS DE GESTÃO, IGD SUAS.
rt. 2º - Aprova a Prestação de Contas do DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IGD
rt. 1º - Aprova a Prestação de Contas do DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IGD
- 420 de 07 de agosto de 2009 e, considerando reunião Extraordinária realiza
resolve:
residente da sede do Órgão Gestor da Assistência Social
rasilândia do Sul, 07 de Novembro de 2019.
ranilda Silva
residente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2019
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 097/2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO RATIFICAÇÃO DE 04 de novembro de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTON
inscrita no CNPJ n. 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE,
Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato rep
E Ezmo, Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e
na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, e na qualid
F. CESAR COELHO & CIA. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 30.352.357/0001-08
FERNANDO CESAR COELHO, portador do RG nº 1432159-4, CPF nº. 359.487
de Janeiro, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, residente e domiciliado
entrega do objeto da Licitação na modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 097/20
a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de E
de Elaboração de Projeto Técnico Contenção de Águas Pluviais, num trecho de
Estrada Alegria, para cumprir mandato Judicial que determina a execução da obra
Lotação: Descrição: UNITÁRIOTOTAL
11.01Elaboração de Projeto Técnico de Contenção de Águas Pluviais, num trecho de
levantamento Planialtimétrico georeferenciado de trecho de
obra citada, com cópias em anexo. 4.000,004.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de prestação de serviços é da natureza civil, não cabe
firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamen
DISPENSA POR LIMITE Nº 097/2019, vencido pela contratada: FERNANDO CES
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao c
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: F. CESAR COELHO & CIA. LTDA e de
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência: Nº 097/2019 de novembro de 2019 e
podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as pa
licitadas.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Alt
total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompan
constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite
efetuadas em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, de acordo com o s
CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediant
em até 15 DIAS, no Município de Altonia – PR A SECRETARIA DE MEIO AMB A
Reletará no todo ou em parte o produtos que estiverem em desacordo com as c
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto de presente
de Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMB AGRICULTURA E TURISMO 161
Conservação 33903950000 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Altonia-PR., 04 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 17/2019
Sumula: Revoga a portaria 15/2019, que concedia gratificação pelo exercício da fu
interno ao servidor José Paraíso no âmbito da Câmara Municipal de Alto Paraíso.
O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições leg
Considerando os termos do art. 10 da Lei Complementar nº 56/2014, que permite
função ao servidor nomeado para cargo de Coordenador de Controle Interno;
Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 316/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica Revogada a gratificação de função ao servidor José Paraíso
Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Câmara de Alto Paraíso-PR, 01 de novembro de 2019.
EDILSO MARTINS MELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 18/2019
Sumula: Concede gratificação pelo exercício da função de coordenador de Contro
interno.
O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições leg
Considerando os termos do art. 10 da Lei Complementar nº 56/2014, que permite
função ao servidor nomeado para cargo de Coordenador de Controle Interno;
Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 316/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação de função ao servidor José Paraíso de Amorim, ocupa
controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no montante de 22% do seu v
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR,08 de novembro de 2019.
EDILSO MARTINS MELO
Presidente

Publicação

Umuarama Ilustrado

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que o Sr. Wilson Lopes, inscrito(a) no CPF sob nº. 211.309.909-82, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Telefone de contato:

Alto Paraíso-Pr., 09 de Dezembro de 2019

_____
- Setor de Licitação

_____
Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Álvaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
email - altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019, Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraíso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 o Sr. Wilson Lopes, portador da RG nº 918.949-1-SESP/PR e do CPF nº 211.309.909-82, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraíso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Wilson Lopes
Credenciado

Valdemir Ribeiro Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

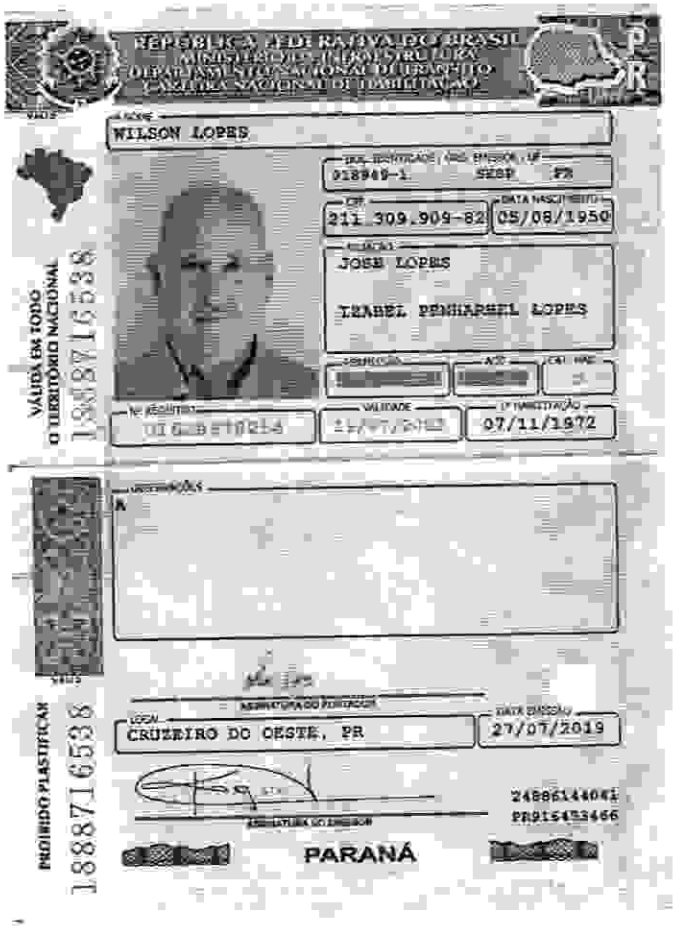

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WILSON LOPES

NRO. IDENTIDADE | ORG. EMISSOR | UF
918949-1 SESP PR

CPF
211.309.909-82

DATA NASCIMENTO
05/08/1950

FILIAÇÃO
JOSE LOPES
ISABEL PENHARSEL LOPES

NACIONALIDADE | SEXO | CAT. HAB.
[redacted] [redacted] D

Nº REGISTRO
01[redacted]14

VALIDADE
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1972

OBSERVAÇÕES
N

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZEIRO DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

24886144041
PR915453466

[redacted] PARANÁ [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
188871653 8

PROIBIDO PLASTIFICAR
188871653 8

SANEPAR

CONTA **FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115**

WILSON LOPES 0568.4736

AV BRASIL 745 4
0112 LOJ

87.400-000 CNPJ-INFO DO DESTIN

086-12-83-450-900000 Y17F287649 4-1 015 001

	43	5	43		43
	44	44	44	74	44
	44	44	44	74	44

TODAS OS ACRESCIMOS ENDURANTE A LEGISLACAO

2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
RETROATIVO AG 05/19*	4.18	
TX LIXO PREFEITURA		5.37

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
R$3 Minimo	5		38.72	
De 6 a 10m3	3	1.20	3,60	

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
8	12	8	14	13	11	9	12	12	12	6

32 19/11/2019 198 206 8 11/2019

19 03/12/2019

10/12/2019 42,37 5,53 47,90

*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGATIO DA AGEPAR 006/19
INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO. 0800-200-0115

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 3,97

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que a Sra Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob nº. 068.102.789-40, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Telefone de contato:

Alto Paraíso-Pr., 09 de Dezembro de 2019.

Setor de Licitação

Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira
Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 105
CNPJ 95.646.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019, Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraíso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 a Sra. Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira, portadora da RG nº 9.525.305-9-SESP/PR e da CPF nº 068.102.789-40, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraíso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira

Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira
Credenciado

Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
068.102.789-40
ELIANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
15/01/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

9.575.406-9
02/04/2002
ELIANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA DO/MÃE DO/FATHER
ESTADO DO PARANÁ
15/01/1975
TOMAZINA/PARANÁ/BR/PORTUGUESA
CLASSE DA/CLASSE PROFISSIONAL
POLÍTICA - BR

CAIXA

SANEPAR

REAVISO

FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE
[illegible]

MATRICULA
3690.6537

ENDEREÇO
[illegible]

NÚMERO
[illegible]

COMPLEMENTO
[illegible]

BAIRRO
[illegible]

CEP
[illegible]

REFERÊNCIA CELEBITURA
[illegible]

HIDROMETRO
[illegible]

CAT - RES - IND - PUB - OFI - OUT
[illegible]

CONSUMO DE ÁGUA (METROS CÚBICOS)
[illegible]

ATÉ A DATA ABAIXO, DATA NÃO CONSTA EM ARQUIVO O REGISTRO DE PAGAMENTO.
[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARA OBTÊR O DESCONTO DE [illegible] A CÓPIA ORIGINAL DEL ESTE REAVISO.

EVITE MULTAS E JUROS , PAGUE NOS CANAIS LEGITIMENTOS AUTORIZADOS

A EXISTENCIA DE DÉBITO [illegible] LIMITA NA [illegible] MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, CONFORME [illegible] ARTIGO PARAGRAFO 1.

A NAO REGULARIZACAO DA(S) PENDENCIA(S) IMPLICARA NA SUA INSCRICAO NO CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL - CADIN, CONF.LEI ESTADUAL 18.466/2015

INSTRUÇÕES DE CONSUMO
[illegible]

VENCIMENTO
10/10/2010

TOTAL
50,00

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

É SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNICAR A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

[illegible] LIBERAÇÃO DE [illegible] COMPROVANTE CLIENTE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que o Sr. Carlos Alberto Casimiro, inscrito(a) no CPF sob nº. 577.030.199-68, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Telefone de contato:

Alto Paraíso-Pr., 09 de Dezembro de 2019.

Setor de Licitação

Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019. Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraíso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 o Sr. Carlos Alberto Casimiro, portador da RG nº 4.258.143-7-SESP/PR e do CPF nº 577.030.199-68, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraíso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Carlos Alberto Casimiro
Credenciado

Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão de Licitação

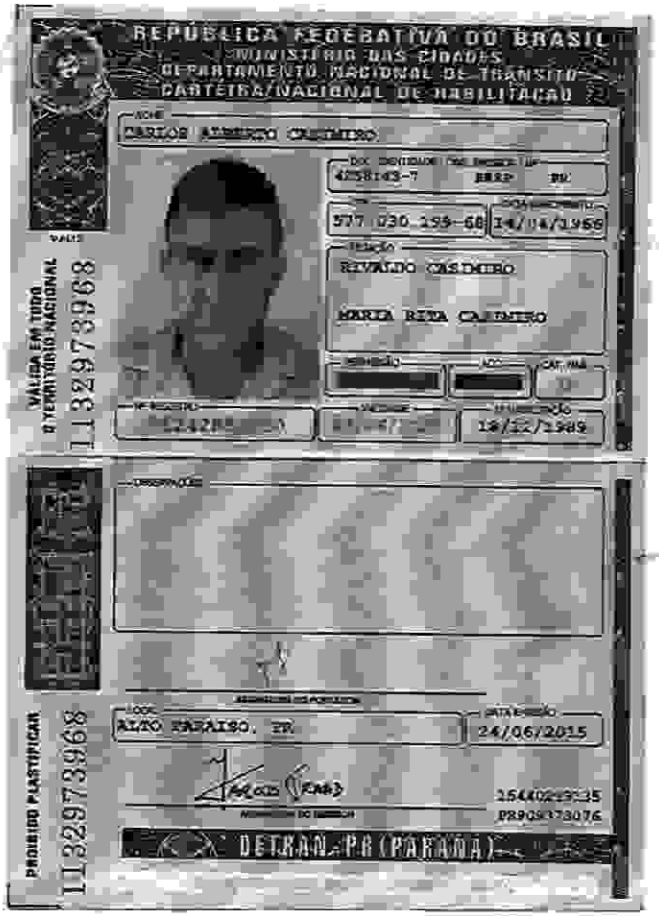

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS ALBERTO CASIMIRO
DOC. IDENTIDADE: 4258143-7 ÓRGÃO EMISSOR: SESP UF: PR
CPF: 577.030.199-68 DATA NASCIMENTO: 14/04/1966
FILIAÇÃO: RIVALDO CASIMIRO
MARIA RITA CASIMIRO
NºREGISTRO: 02428 VALIDADE: 18/12/1989
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: ALTO PARAISO, PR DATA EMISSÃO: 24/06/2015
15440219135
PR905173076
DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132973968
PROIBIDO PLASTIFICAR
1132973968

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Cesar Biaca - Esc. Designado
Av. Pedro Amaro dos Santos, 510
41 ... Comarca de Xambrê
5 ... Alto Paraíso - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPT71525

CARTÓRIO DISTRITAL "ALTO PARAÍSO"
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
COMARCA DE XAMBRÊ - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Apresente reprodução é fiél do documento apresentado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraíso, 10 de 12 de 2019

PAULO CESAR BIACA - Escr. Juramentado

Andréia Rozane Hernaski
Esc. Juramentada
Pere 06/2019

111

COPEL Companhia Paranaense de Energia
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Mossunguê - Curitiba-PR - CEP 81200-240
Telefone: 41 3331 4011 - CNPJ 76.483.817/0001-20

www.copel.com
0800 51 00 116

CARLOS ALBERTO GASIMIRO
EST PIS IBIRA BRANCA, RS/2P10
RURAL
ALTO PARAISO - PR - 87528-000

CPF: 577.030.199-68

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Setembro/2019	30999650
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
15/10/2019	R$ 483,67

FAT-15-20195 [illegible]

Responsável pela Iluminação Pública:
Jardim pto 4436641046

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0271975518 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE MANDIOCA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
22/08/2019 46529	23/09/2019 47216	32 dias 687 kWh	1	687 kWh	21,47 kWh	07/10/2019	23/10/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto	Valor
08/2019	674		469,84
07/2019	687	13/09/2019	449,97
06/2019	686	13/08/2019	417,12
05/2019	414	10/07/2019	303,58
04/2019	713	05/06/2019	427,47
03/2019	706	13/05/2019	424,79
02/2019	746	12/04/2019	457,80
01/2019	715	13/03/2019	452,98
12/2018	705	25/02/2019	463,69
11/2018	854	14/01/2019	558,07
10/2018	682	05/12/2018	487,44
09/2018	672	16/11/2018	458,78

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 099.196.625 SERIE - B
Emitida em: 25/09/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	687	0,569141	391,00	391,00	25,00%
Subsidio Tarifario				123,50	123,50	25,00%
Energia Cons. B.Vermelha	kWh			39,76	39,76	25,00%
Total - Preco (1)				554,26		
Acrescimo Moratorio				1,70		
Juros Conta Anterior				4,26		
Multa por Atraso no Pagamento				8,80		
Subsidio Tarifario Liquido				-85,35		
Total - Outros (2)				-70,59		

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,393380

Tensão Contratada: 127/254 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 e 133/234 e 207 volts.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
554,26	138,57	R$ 483,67

Reservado ao Fisco

5FF4.5EEC.4151.94F2.1E13.AE7F.B321.0D82

Reaviso de Vencimento

Consumidores devedores que não tiveram o corte de energia e após este, em 3 meses, regularizarem contratual de unidade com a Copel. Neste período haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de unidade sobrestada pode ser retomada na fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R$
08/2019	15/09/2019	469,84

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
INCLUSO NA FATURA PIS R$5,84 E COFINS R$26,78 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,88%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 08/2019 R$ 469,84
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:23/08-23/09

Unidade Consumidora	Mês
30999650	09/2019
Vencimento	**Valor a Pagar**
15/10/2019	R$ 483,67

Autenticação Mecânica

83660000004 3 63670111000 6 00101020198 4 22163773526 9

COPEL PG

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
[illegible] SANTOS, 510
[illegible] (44) 3664-1824 - COMARCA DE XAMBRÊ
[illegible] ALTO PARAÍSO - PR

Selo Digital de Fiscalização para Autenticação de Cópia
FPT71526

CARTÓRIO DISTRITAL "ALTO PARAÍSO"
AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
COMARCA DE XAMBRÊ - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

Apresente reprodução é fiél do documento apresentado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraíso, 10 de 12 de 2013

PAULO CESAR BIACA - Escr. Juramentado

Andréia Rozane Hernaski
Esc. Juramentada
Port. 06/2019

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que a Sra. Maria Cicera da Silva Medeiros, inscrito(a) no CPF sob nº. 788.608.519-87, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior

Telefone de contato: 44-99155-9901

Alto Paraíso-Pr., 09 de Dezembro de 2019.

Setor de Licitação

Maria Cicera da Silva Medeiros
Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Álvaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019, Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraíso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 a Sra. Maria Cicera da Silva Medeiros, portadora da RG nº 6.391.243-3-SESP/PR e do CPF nº 788.508.519-87, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraíso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Maria Cicera da Silva Medeiros

Maria Cicera da Silva Medeiros
Credenciada

Valdemir Kibele Spolaor
Presidente da Comissão de Licitação

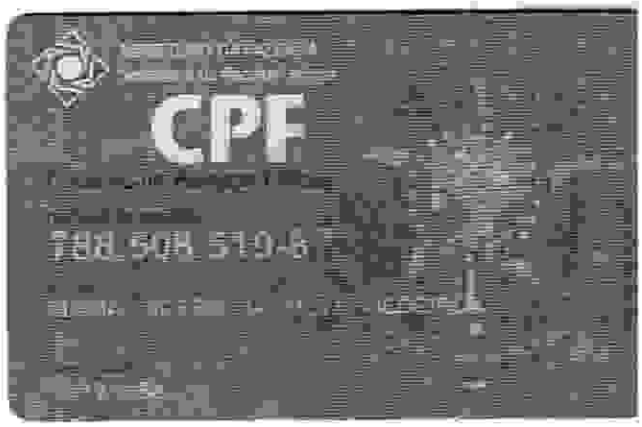
CPF
788.508.519-6

CORREIO

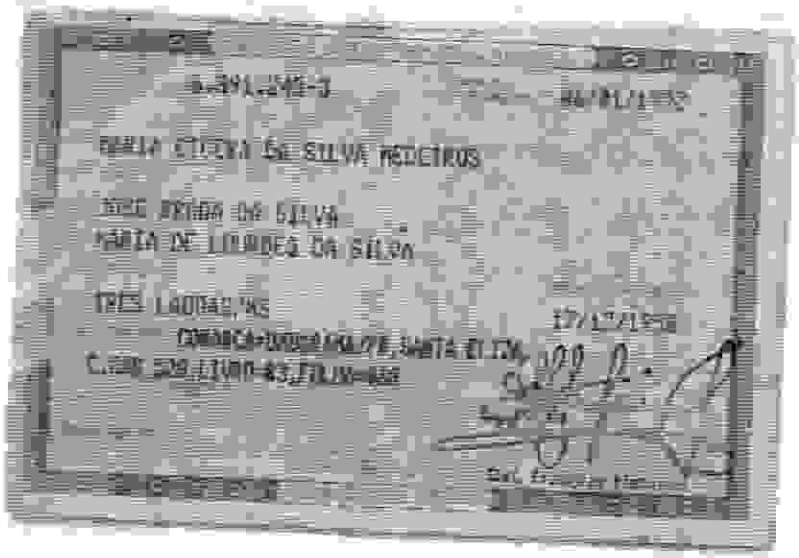
MARIA CLEIA DA SILVA MEDEIROS
JOSÉ ARIOM DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA
TEREZINHA
17/12/1958

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba / PR
CNPJ 04.368.898/0001-05
IE 90.235.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARIA CICERA DA SILVA MEDEIROS
R PREFEITO HELENA GARCIA MELLO 1111 - CODE LT21
CEP 87520000 ALTO PARAISO - PR
CPF 78950861997

17679923
Vencimento
01/12/2019
Valor a Pagar
R$ 139,60

Reservado para valores de Receita Federal e Receita Municipal - NÃO EMITIDO

Demonstrativo Vencimento

Constatamos débitos que poderão ser incluídos no corte de energia após este, em 2 meses no acompanhamento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança multas legais. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Consulta de unidade acessível por ser exclusiva da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
10/2019	121,16

Informações Técnicas

Nº Medidor 8772802272 - MONOFASICO — Mês Referência 11/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
10/10/2019 3408	09/11/2019 3554	30 dias 146 kWh	1,00	146 kWh	4,83 kWh	09/11/2019

Próxima Leitura Prevista 10/12/2019 — RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

	Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,678610	127 volts

Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 117 - 133 volts

Histórico de Consumo (kWh) — Valores Corrigidos

MES	10/18	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	121	113	109	84	121	112	94	126	149	227	141	104
PGTO		17/10	11/09	12/08	09/07	11/06	04/05	30/04	27/03	22/02	08/03	11/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº 104744809 Serie B
Emitida em 01/11/2019

	Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	146	0,793241	116,02	116,02	29,00%
02	ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			2,03	2,03	29,00%
03	ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,17	2,17	29,00%
04	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				15,84		
05	ACRESCIMO MORATORIO				0,03		
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,93		
07	JUROS CONTA ANTERIOR				0,61		

Base de Calculo do ICMS 120,16 | Valor ICMS 34,85 | Valor Total da Nota Fiscal 139,60

Reservado ao Fisco

73A8 A54D 17C8 6133 BD86 C502 4722 8448

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,24 E COFINS R$ 5,66 CONFORME RES. ANEEL 180/2005
A PARTIR DE 01/10/2019 PIS/PASEP 1,07% e COFINS 4,93%
Atualmente pode ser solicitado o cancelamento de valores não reconhecidos na prestação do serviço de energia elétrica como convenient e desejável
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Agora é possível receber a Ouvidoria de Copel pelo Site do Motor
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
DEBITOS 10/2019 R$ 121,16
Períodos Bandeira Tarif. Amarela: 11/10-31/10 Vermelha P1 01/11-02/11

Vencimento: 01/12/2019 — Valor a pagar: R$ 139,60

Controle	Número de Identificação	Mês	R$ 1.5.98.61
01-20198430367977-03	17679923	11/2019	

83650000001 0 3960011 1000 8 00101020198 4 43036797763 3

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que o Sr. Edison Rubio Perez, inscrito(a) no CPF sob nº. 760.053.059-72, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Telefone de contato: 44-98181-5909

Alto Paraíso-Pr., 09 de Dezembro de 2019.

Setor de Licitação

Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019, Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraíso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 o Sr. Edison Rubio Perez, portador do RG nº 6.191.921-SESP/PA e do CPF nº 760.055.069-72, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraíso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Edison Rubio Perez
Credenciado

Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ENGAR ROBIO PEREZ
09/04/1970
ENGAR ROBIO PEREZ
ISABEL LOCKET ROBIO
05/07/1991
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13302801 43
ITAIPUBA, PA
13/12/2016
DIRIGIR PROTEGIDO

8191921 07-12/2006
EDISON RUBIO PEREZ

EDGAR RUBIO PEREZ
IZAURA LOCATI RUBIO
RGANT 47108285 PR
ICABAIMA PR 09/04/1970
C.CASAMEN-VILA ALTA PR
NUM:281 LIV:2B POL:41

130

COPEL Copel Distribuição S.A.
Av. José Ivens Ribeiro, 1900 [illegible] - Maringá - Curitiba/PR - CEP 80.200-000
CNPJ [illegible]

www.copel.com
0800 51 00 116

EDGAR RUBIO PEREZ
EST.BELA VISTA,
SANTO ANTONIO
ALTO PARAISO - PR - 87528-000

CPF: 046.187.429-68

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Outubro/2019	58444505
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
15/11/2019	R$ 154,57

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:
Municipio 4436641046

FAT-01-201963544[illegible]657-93

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Nº Medidor: 0294475622 / MONOFASICO RURAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
23/09/2019 48149	23/10/2019 48494	30 dias 345 kWh	1	345 kWh	11,50 kWh	06/11/2019	22/11/2019

Histórico de Consumo

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
09/2019	331	25/10/2019	158,00
08/2019	211	25/10/2019	93,63
07/2019	267	27/08/2019	124,91
06/2019	302	30/07/2019	133,33
05/2019	442	17/07/2019	176,19
04/2019	454	21/06/2019	183,03
03/2019	487	22/05/2019	193,82
02/2019	621	16/04/2019	244,64
01/2019	822	21/03/2019	325,14
12/2018	656	02/02/2019	258,90
11/2018	576	08/01/2019	242,97
10/2018	624	06/12/2018	276,52

Informações Complementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,393380

Tensão Demandada: 127/254 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

Demonstrativo de Vencimentos

Consistemos débitos que podem resultar no corte de energia e, após esta, em 3 meses no encaminhamento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R$

Informações Fiscais

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 103.927.612 SÉRIE - B
Emitida em: 25/10/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base C&Ic.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	345	0,418087	144,24	0,00	,00%
Subsidio Tarifario				45,56	0,00	,00%
Energia Cons. B.Amarela	kWh			4,20	0,00	,00%
Energia Cons. B.Vermelha	kWh			3,43	0,00	,00%
Total - Areas (1)				197,43		
Subsidio Tarifario Liquido				42,86		
Total - Outros (2)				42,86		

SIANI CELULARES
FRANCIELE DA S. FULGÊNCIO - ME
CNPJ 17.224.923/0001-69
PAGO 21 NOV 2019 PAGO
AV. PEDRO A. DOS SANTOS, 574
FONE: (44) 99137-5830
ALTO PARAÍSO - PR

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 154,57

Reservado ao Fisco

80D8.CB13.D5A2.60C8.A96A.DD6D.E7B9.017F

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$2,10 E COFINS R$9,58 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 08/2019 R$ 93,63 09/2019 R$ 158,00
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:24/09-30/09 Amarela:01/10-23/10

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, declara, para fins de compra de veículos/equipamento, que o Sr. Ivanir Lopes, inscrito(a) no CPF sob nº. 238.351.509-44, referente ao objeto do Leilão nº. 001/2019, descrito no item 2.1 do respectivo edital, o vistoriou, estando o mesmo ciente do estado em que o mesmo se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Telefone de contato: 44-99181-5909

Alto Paraíso-PR., 09 de Dezembro de 2019.

Setor de Licitação

Licitante

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR 124
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No dia 09 de Dezembro de 2019, Compareceu nesta prefeitura municipal de Alto Paraiso para credenciamento no Leilão nº 001-2019 o Sr. Ivanir Lopes, portador do RG nº 1.142.026-5-SESP/PR e do CPF nº 238.581.189-44, satisfazendo assim as exigências contidas no edital.

Alto Paraiso-Pr 09 de Dezembro de 2019.

Ivanir Lopes
Credenciado

Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da Comissão de Licitação

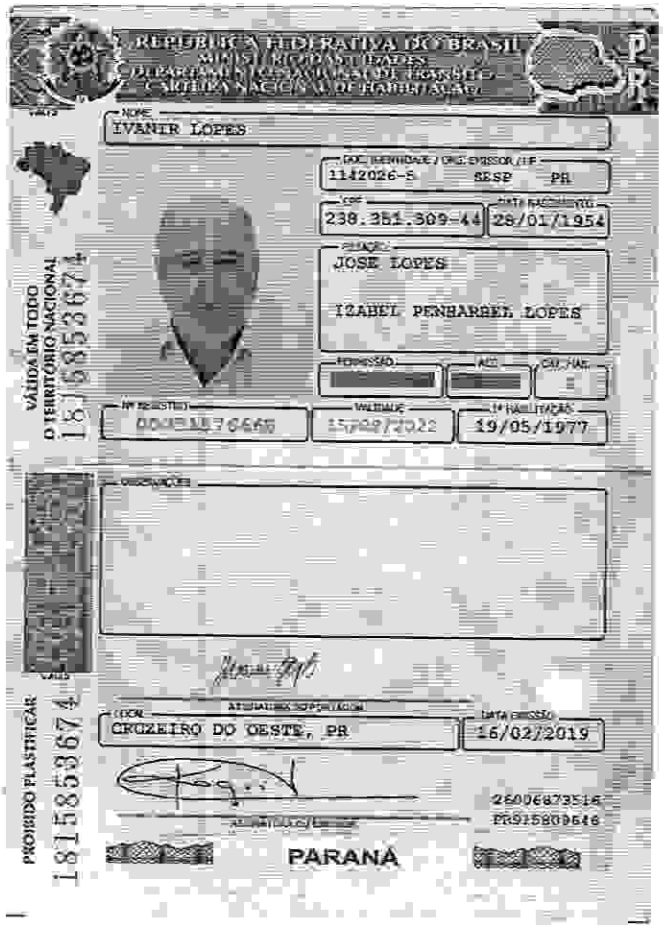

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
IVANIR LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1142026-5 SESP PR

CPF
238.351.309-44

DATA NASCIMENTO
28/01/1954

FILIAÇÃO
JOSE LOPES
IZABEL PENHARBEL LOPES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00[illegible]6666

VALIDADE
15/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1977

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CRUZEIRO DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
16/02/2019

ASSINATURA DO DIRETOR

26006873516
PR915809646

ASSINATURA DO PORTADOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18158536674

PROIBIDO PLASTIFICAR
18158536674

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Ildefonso Bassetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.235.373-99 01.423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
49415760

Vencimento
24/11/2019

Valor a Pagar
R$ 194,69

IVANIR LOPES
AV BRASIL 746 - 06112L T06
CEP 87400000 CRUZEIRO DO OESTE - PR
CPF 23938160944

Reservado para informações de interesse da Prefeitura Municipal

Aviso de Vencimento

Constatamos debitos que poderão ensejar no corte de energia. Junto este, em 3 meses no encadeamento contratual de unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
10/2019	242,54

Informações Técnicas

No. Medidor 0382741408 TRIFASICO

Mês Referencia 11/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Próxima Leitura
07/10/2019 36721	06/11/2019 36907	30 dias 186 kWh	1,00	186 kWh	6,20 kWh	06/11/2019

Proxima Leitura Prevista 06/12/2019

INDUST/FIBR DE MOVEIS/RAS MAT EXC MAD E METAL

Indicadores de Qualidade

Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,517010

Tensão Contratada
127/220 volts

Limite Faixa Adequada de Tensão
117 - 133/202 - 231 volts

MES	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	186	400	188	192	225	307	186	206	327	368	251	269
PGTO			17/09	17/08	21/07	12/07	16/06	24/04	01/04	07/03	15/02	20/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº 105396693 Série B
Emitida em 06/11/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	186	0,793070	147,66	147,66	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			3,42	3,42	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			2,37	2,37	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				41,24		

Base de Calculo do ICMS 153,45 | Valor ICMS 44,50 | Valor Total da Nota Fiscal 194,69

Reservado ao Fisco
1DDC.4DA8.84EC.0B30.B8EA.0141.0FA0.6DD8

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,59 E COFINS R$ 7,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2006
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,47%
A qualquer tempo pode ser solicitado o parcelamento de valores mediante acordo a prestação do serviço de energia elétrica, conforme convênios e diretrizes
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo site ou telefone
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN-PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE MANTENHA AGUA PARADA
DEBITOS 09/2019 R$ 216,99 10/2019 R$ 242,54
Periodos Band. Tarif. Amarela:06/10-31/10 Vermelha:01/11-06/11

Vencimento 24/11/2019 | Valor a pagar R$ 194,69

Controle
01-20198406135942-40

Numero de identificação
49415760

Mês
11/2019

AS (1 6 98 6)

83680000001 7 94690111000 1 00101020198 4 40613594246 3

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0076.659946-9	**9BD17202423001698**	**GYB-9235**	**FIAT/SIENA ELX**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
ALTO PARAISO	**2001 / 2002**	**GASOLINA**	**CINZA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	**PASSAGEIRO / AUTOMOVEL**	**VIGENTE (EM CIRCULACAO)**	**NÃO HÁ**

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**	**NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO**

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Data do pagamento:	03/09/2019
Valor pago:	R$ 494,20
Emissão do documento autorizado em:	04/09/2019
Data de postagem do documento:	11/09/2019
Prazo para entrega do CRLV:	O documento CRLV será entregue em até 10 (dez) dias úteis, no endereço cadastrado no DETRAN/PR. Para endereços incorretos, incompletos, não localizáveis, moradores de zona rural e/ou para o não recebimento no prazo acima citado, os cidadãos deverão retirar o documento na CIRETRAN responsável pelo seu município, após o 15º dia útil da emissão/postagem do mesmo.
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

DETRANPR ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa	Marca/Modelo:
0051.338875-3	**0J76443**	**AIB-8155**	**TOYOTA/BANDEIRANTE**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
ALTO PARAISO	**1985 / 1985**	**DIESEL**	**BRANCA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	**CARGA / CAMINHONETE**	**VIGENTE (EM CIRCULACAO)**	**NÃO HÁ**

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**	**NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO**

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Data do pagamento:	08/04/2019
Valor pago:	R$ 237,19
Emissão do documento autorizado em:	09/04/2019
Data de postagem do documento:	16/04/2019
Prazo para entrega do CRLV	O documento CRLV será entregue em até 10 (dez) dias úteis, no endereço cadastrado no DETRAN/PR. Para endereços incorretos, incompletos, não localizáveis, moradores de zona rural e/ou para o não recebimento no prazo acima citado, os cidadãos deverão retirar o documento na CIRETRAN responsável pelo seu município, após o 15º dia útil da emissão/postagem do mesmo.
Número Registro nos Correios (envio):	

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão: telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

DETRANPR ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0060.076893-7	Chassi: 9BGKT15KNMC305430	Placa: ACF-1415	Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL EFI
Município: ALTO PARAISO	Ano de Fabricação/Modelo: 1991 / 1992	Combustível: ALCOOL	Cor: AZUL
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Data do pagamento:	27/08/2019
Valor pago:	R$ 234,70
Emissão do documento autorizado em:	28/08/2019
Data de postagem do documento:	04/09/2019
Prazo para entrega do CRLV:	O documento CRLV será entregue em até 10 (dez) dias úteis, no endereço cadastrado no DETRAN/PR. Para endereços incorretos, incompletos, não localizáveis, moradores de zona rural e/ou para o não recebimento no prazo acima citado, os cidadãos deverão retirar o documento na CIRETRAN responsável pelo seu município, após o 10º dia útil da emissão/postagem do mesmo
Número Registro nos Correios (envio)	

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos novos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Cuichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de financiamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO

REF: LEILÃO: 001/2019 - MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE
PROCESSO N.º 106/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura, em sessão pública, reuniu-se o Leiloeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan e a Comissão Permanente de Licitação, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Cinhia Laize Zagoto, Maria de Oliveira Caetano e Marilda Rosa do Nascimento da Silva, para proceder a execução do objeto do Leilão nº 001/2019. ***O Leilão tem por Objeto, a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados***:

LOTE I – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	2.440 KG SUCATA	N/A	N/A	ADM GERAL	122,00
2	480 KG SUCATA	N/A	N/A	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	N/A	N/A	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	N/A	N/A	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	N/A	N/A	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*432,00*

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	MÁQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	N/A	N/A	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE					*1.750,00*

LOTE III – VEÍCULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	GM KADETT IPANEMA, COR	1991 ACF-1415	9BGKT1 5KNMC	SECRETARIA DE PROMOÇÃO	750,00

Maria Eliana Oliveira

	AZUL, RENAVAN 600768937		305450	SOCIAL	
VALOR TOTAL DO LOTE					***750,00***

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545	**1985 AIB-8155**	0J7644 3	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**4.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***4.000,00***

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	**2001 GYB-9235**	9BD172 024230 01698	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***2.000,00***

Fica registrado que foi realizado o credenciamento prévio dos licitantes relacionados abaixo no dia 09/12/2019, conforme documentação acostada aos autos:

Nome	CPF/CNPJ	Representante
ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	068.102.789-40	ELYANE LUCIANE G. DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO CASIMIRO	577.030.199-68	CARLOS ALBERTO CASIMIRO
MARIA CICERA DA SILVA MEDEIROS	788.508.519-87	MARIA CICERA DA SILVA MEDEIROS
EDISON RUBIO PEREZ	760.053.059-72	EDISON RUBIO PEREZ
IVANIR LOPES	238.351.509-44	IVANIR LOPES
WILSON LOPES	211.309.909-82	WILSON LOPES

Feito isso, o leiloeiro deu início ao leilão.

O Lote I foi arrematado pelo (a) Sr.(a) ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, pelo valor de R$ 432,00; Lote II foi arrematado pelo(a) Sr.(a) WILSON LOPES, pelo valor de R$ 1.750,00; Lote III foi arrematado pelo(a) Sr.(a) WILSON LOPES, pelo valor de R$ 750,00; Lote IV foi arrematado pelo(a) Sr.(a) CARLOS

Maria Eliane Luciane

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 **CEP 87528-000**
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ALBERTO CASIMIRO, pelo valor de R$ 4.200,00 e o Lote V foi arrematado pelo(a) Sr.(a) IVANIR LOPES pelo valor de R$ 2.000,00. Nada mais a tratar e não havendo intenção de recurso pelos presentes, o Leiloeiro deu por encerrada a sessão, de cuja ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Membro

Cinthia Laize Zagoto
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Maria de Oliveira Caetano
Membro

PARTICIPANTES PRESENTES

ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
CARLOS ALBERTO CASIMIRO	
MARIA CICERA DA SILVA MEDEIROS	
EDISON RUBIO PEREZ	
IVANIR LOPES	
WILSON LOPES	

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO ADIMINISTRAIVO Nº 106/2019

REF.: LEILÃO N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 10/12/2019 às 09:00 horas, na modalidade **LEILÃO**, o qual tem como objeto, ***a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados:***

VENCEDOR	LOTE	VALOR
ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE I	432,00
WILSON LOPES	LOTE II	1.750,00
WILSON LOPES	LOTE III	750,00
CARLOS ALBERTO CASIMIRO	LOTE IV	4.200,00
IVANIR LOPES	LOTE V	2.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2019.

VALDEMIR RIBEIRO SPARPAN
LEILOEIRO

Agosto/2018	01 CRIANÇA
Setembro/2018	01 CRIANÇA
Outubro/2018	01 CRIANÇA
Novembro/2018	01 CRIANÇA
Dezembro/2018	00 CRIANÇA
Janeiro/2019	00 CRIANÇA
Fevereiro/2019	00 CRIANÇA
Março/2019	03 CRIANÇAS
Abril/2019	03 CRIANÇAS
Maio/2019	03 CRIANÇAS
Junho/2019	03 CRIANÇAS

Julho/2019	03 CRIANÇAS
Agosto /2019	03 CRIANÇAS
Setembro/2019	03 CRIANÇAS
Outubro/2019	03 CRIANÇAS
Novembro/2019	02 CRIANÇAS
Dezembro/2019	02 CRIANÇAS

PLANO DE TRABALHO 2018/2019

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS

META	NÚMERO RUBRICA ORÇAMENTARIA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL/ANO
1.	3.1.90.11.01	Vencimentos de Salários	R$ 33.155,57
2.	33.1.90.11.43	13º Salário	R$ 5.697,06
3.	3.1.90.13.01	FGTS	R$ 12.423,07
4.	3.3.90.13.02	Contribuições Previdenciária INSS	R$ 11.376,06
5.	3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens de Imóveis	R$ 6.644,99
6.	3.3.90.39.81	Serviços Bancários	R$ 899,35
7.	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 6.560,00
TOTAL.....			R$ 76.756,10

PLANO DE TRABALHO 2018/2019

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA MANUTENÇÃO POR CRIANÇA

MÊS/ANO	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL PREVISTO
Agosto/2018	R$ 954,00	00,00	R$ 954,00
Setembro/2018	R$ 954,00	00,00	R$ 954,00
Outubro/2018	R$ 954,00	00,00	R$ 954,00
Novembro/2018	R$ 954,00	00,00	R$ 954,00
Dezembro/2018	00,00	00,00	00,00
Janeiro/2019	00,00	00,00	00,00
Fevereiro/2019	00,00	00,00	00,00
Março/2019	R$ 1.197,60	00,00	R$ 1.197,60
Abril/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Maio/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Junho/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Julho/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Agosto /2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Setembro/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Outubro/2019	R$ 2.994,00	00,00	R$ 2.994,00
Novembro/2019	R$ 1.996,00	00,00	R$ 1.996,00
Dezembro/2019	R$ 1.996,00	00,00	R$ 1.996,00
TOTAL.....	.....		R$ 29.963,60

Nestes Termos

Pede deferimento.

WALDIR AMILTON NUNES:73614912949 — Assinado de forma digital por WALDIR AMILTON NUNES:73614912949 Dados: 2019.11.29 18:32:25 -03'00'

Altônia, 01 de novembro de 2019

Waldir Amilton Nunes – PRESIDENTE

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

Local e Data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO n.º 001/2019 – SME
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
T O R N A R P Ú B L I C O
O presente Ato Administrativo estabelece procedimentos para o Processo de Remoção de Professores 20 h, Professores de Educação Infantil 40 h, Professores de Educação Física 20 h, Secretários Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Educação, prestando serviços na rede municipal de ensino.
A remoção acontecerá no início de fevereiro, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umuarama, não ocorrendo outra durante o ano letivo.
As inscrições serão realizadas pelo próprio servidor nos dias 17 e 18 de dezembro de 2019, através dos links que serão encaminhados para o e-mail da Unidade Educacional.
O servidor ocupante de 02 (dois) cargos, que se interessa em fazer a remoção nos 02 (dois) cargos, deverá fazer 02 (duas) inscrições para a remoção.
Fica vedado ao servidor ocupante da função de direção e/ou coordenação pedagógica, em exercício, a inscrição para o processo de remoção 2019/2020.
A escolha de vagas acontecerá de acordo com o cronograma abaixo:

DIA 03/02/2020

Cargo	Data	Horário	Local
Professor de Ed. Física 20 h	03/02/20	10 h	Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama
Professor de Ed. Infantil 40 h	03/02/20	14 h	Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama
Professor 20 h	03/02/20	15 h	Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama

DIA 04/02/2020

Cargo	Data	Horário	Local
Secretário Escolar	04/02/20	8h30	Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama
Auxiliares de Serviços Gerais	04/02/20	10 h	Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama

A remoção, considerando a Lei Complementar n.º 346/2013, observará os seguintes critérios:
1. A classificação do servidor será feita por cargo, considerando-se o tempo de serviço prestado em caráter efetivo no quadro de funcionários da rede municipal de ensino.
1.1. Para efeito deste item, serão descontados, no cômputo geral os períodos de licença sem vencimento.
2. Observadas as prioridades dos pretendentes à remoção, estabelecidas neste Ato Administrativo e ocorrendo empate, serão considerados:
2.1. O que tiver maior idade;
2.2. A proximidade da residência com a Unidade Educacional.
O ato de inscrição do servidor implica em concordância dos critérios estabelecidos neste Ato Administrativo.
Umuarama, 10 de dezembro de 2019.
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 414/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de Dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/11/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato 025/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 05 de Junho de 2020.
Cláusula Segunda: Altera-se a cláusula oitava do presente contrato passando o prazo de execução de 06 (seis) meses para 10 (dez) meses.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/11/2019.
Umuarama, 10 de Dezembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3.058/2019
Exonera JOSE DIRCEU GIANSANTE por acordo consensual da reforma trabalhista lei nº 13467/2017 art. 484-A.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonera JOSE DIRCEU GIANSANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.208.757 SSP-SP, inscrito no CPF nº 209.145.479-68, nomeado em 03 de Dezembro de 2007, ocupante do cargo de carreira de Agente De Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

137

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO ADIMINISTRAIVO Nº 106/2019
REF.: LEILÃO N.º 001/2019
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 10/12/2019 às 09:00 horas, na modalidade LEILÃO, o qual tem como objeto, a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados:

VENCEDOR	LOTE	VALOR
ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE I	432,00
WILSON LOPES	LOTE II	1.750,00
WILSON LOPES	LOTE III	750,00
CARLOS ALBERTO CASIMIRO	LOTE IV	4.200,00
IVANIR LOPES	LOTE V	2.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2019.
VALDEMIR RIBEIRO SPARPAN
LEILOEIRO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.738/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica o Sr. CARLOS ALBERTO CASIMIRO, CPF 577.030.199-68, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ela aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade a partir de presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAM 00662854543 - ANO 1985	4.200,00

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso – PR, 10 de Dezembro de 2019.

Dercio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Carlos Alberto Casimiro

Serviço Notarial "Alto Paraíso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê, Paraná, CEP 87.528-000 Fone/Fax: 44-3664-1224
FUNARPEN
SELO DIGITAL
TcBLK.mAeUh.pcndQ
PnAGH.zh05z
http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: Dercio Jardim Junior e Carlos Alberto Casimiro.
O Referido é verdade e dou fé.
Alto Paraíso - PR, 11 de dezembro de 2019.
Andréia Rozane Hernaski - Esc. Juramentada
Portaria 001/2019
Andréia Rozane Hernaski - Esc. Juramentada
CARTÓRIO DE REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
TEL. (44) 3664-1224 - COMARCA DE XAMBRÊ
CEP 87528-000 - MUN. DE ALTO PARAÍSO - PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 85.640.736/0001-20 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 510 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail: [illegible]@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica [illegible] ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 068.102.789-40, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado [illegible] e no aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, [illegible] da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE 1 – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	SECRETARIA	VALOR ARREMATADO
1	3.140 KG SUCATA	ADM GERAL	122,00
2	650 KG SUCATA	SEC. FAZENDA/FIA	24,00
3	3.740 KG SUCATA	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.600 KG SUCATA	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	[illegible] KG SUCATA	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR TOTAL			432,00

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso, PR, 11 de Dezembro de 2019.

Dercio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira
Arrematante: ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Serviço Notarial "Alto Paraíso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê, Paraná, CEP. 87.528-000, Fone/Fax: 44-3664-1224

FUNARPEN
SELO DIGITAL
ftBLK.4vjq3.pzzcQ
PnAuf.ZrcZL
http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Dercio Jardim Junior e Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira.

O Reconhecimento é verdadeiro e dou fé.

Alto Paraíso - PR, 11 de dezembro de 2019.

Andréia Rozane Hernaski - Esc. Designada

Andréia Rozane Hernaski
Esc. Designada
Port. 06/2019

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL ALTO PARAÍSO
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
Av. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
Fone/Fax (44) 3664 1224 - COMARCA DE XAMBRÊ
CEP 87528-000 - MUN. DE ALTO PARAÍSO - PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eu, Valdemir Ribeiro Sparapan, Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, designado pela Portaria nº 454/2019 de 30 de Outubro de 2019, expedida pelo Prefeito Prefeita Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, **declaro** para os devidos fins que o lote de veículos inservíveis, abaixo identificado foi arrematado. Por CARLOS ALBERTO CASIMIRO, portador do CPF nº 577.030.199-68, em hasta pública realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, conforme edital de Leilão Público nº 001/2019 – alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados conforme o Anexo I deste Edital. Publicado no Diário Oficial do Paraná em 05 de Novembro de 2019, Diário Oficial da União em 07 de Novembro de 2019 e no Umuarama Ilustrado em 05/11/2019.

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545 – ANO 1985	**4.200,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso

Arrematante: Carlos Alberto Casimiro

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE RETIRADA

Eu, CARLOS ALBERTO CASIMIRO, CPF 577.030.199-68, venho pelo presente declarar junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que estou ciente de que os veículos, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes, e inclusive assumo a responsabilidade de efetuar o pagamento.

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545 – ANO 1985	**4.200,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Carlos Alberto Casimiro

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.738/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica o Sr. CARLOS ALBERTO CASIMIRO, CPF 577.030.199-68, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE IV – VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 996824545 – ANO 1985	**4.200,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraiso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Carlos Alberto Casimiro

10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:34:24
211910599 0194
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ALIENACAO DE BENS OUTROS
AGENCIA: 2119-9 CONTA: 9.466-6

DATA 10/12/2019
VALOR DINHEIRO 4.200,00
VALOR TOTAL 4.200,00

NOME DO DEPOSITANTE CARLOS ALBERTO CASIMIRO
IDENTIFICADOR 1: 677.030.109 68

NR.AUTENTICACAO E.F7C.52F.EA4.0B4.70F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

G335101550326917007
10/12/2019 15:53:24

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2119-9	
Conta corrente	9466-8	ALIENACAO DE BENS OUTROS
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/07/2019		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2019		Dep?sito em Dinheiro	57.703.019.968	4.200,00 C	
10/12/2019		S A L D O			4.200,00 C

Saldo	4.200,00 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB541669 DERCIO JARDIM JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eu, Valdemir Ribeiro Sparapan, Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, designado pela Portaria nº 454/2019 de 30 de Outubro de 2019, expedida pelo Prefeito Prefeita Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, **declaro** para os devidos fins que o lote de veículos inservíveis, abaixo identificado foi arrematado. Por **IVANIR LOPES**, portador do CPF nº 238.351.509-44, em hasta pública realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, conforme edital de Leilão Público nº 001/2019 - alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme o Anexo I deste Edital. Publicado no Diário Oficial do Paraná em 05 de Novembro de 2019, Diário Oficial da União em 07 de Novembro de 2019 e no Umuarama Ilustrado em 05/11/2019.

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	**2001 GYB-9235**	9BD17202 42300169 8	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***2.000,00***

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso

Arrematante: IVANIR LOPES

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eu, Valdemir Ribeiro Sparapan, Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, designado pela Portaria nº 454/2019 de 30 de Outubro de 2019, expedida pelo Prefeito Prefeita Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, **declaro** para os devidos fins que o lote de veículos inservíveis, abaixo identificado foi arrematado. Por WILSON LOPES, portador do CPF nº 211.309.909-82, em hasta pública realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, conforme edital de Leilão Público nº 001/2019 - alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme o Anexo I deste Edital. Publicado no Diário Oficial do Paraná em 05 de Novembro de 2019, Diário Oficial da União em 07 de Novembro de 2019 e no Umuarama Ilustrado em 05/11/2019.

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	MAQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	**1.750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso

Arrematante: Wilson Lopes

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eu, Valdemir Ribeiro Sparapan, Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, designado pela Portaria nº 454/2019 de 30 de Outubro de 2019, expedida pelo Prefeito Prefeita Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, **declaro** para os devidos fins que o lote de veículos inservíveis, abaixo identificado foi arrematado. Por WILSON LOPES, portador do CPF nº 211.309.909-82, em hasta pública realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, conforme edital de Leilão Público nº 001/2019 - alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme o Anexo I deste Edital. Publicado no Diário Oficial do Paraná em 05 de Novembro de 2019, Diário Oficial da União em 07 de Novembro de 2019 e no Umuarama Ilustrado em 05/11/2019.

LOTE III – VEICULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937, PLACA ACF-1415 ANO 1991	**750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 10 de Dezembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso

Arrematante: Wilson Lopes

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eu, Valdemir Ribeiro Sparapan, Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, designado pela Portaria nº 454/2019 de 30 de Outubro de 2019, expedida pelo Prefeito Prefeita Municipal Sr. Dercio Jardim Junior, **declaro** para os devidos fins que o lote de SUCATA, abaixo identificado foi arrematado. Por ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 068.102.789-40, em hasta pública realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, conforme edital de Leilão Público nº 001/2019 - alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme o Anexo I deste Edital. Publicado no Diário Oficial do Paraná em 05 de Novembro de 2019, Diário Oficial da União em 07 de Novembro de 2019 e no Umuarama Ilustrado em 05/11/2019.

LOTE 1 – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	SECRETARIA	VALOR ARREMATADO
1	2.440 KG SUCATA	ADM GERAL	122,00
2	480 KG SUCATA	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR ARREMATADO			*432,00*

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 11 de Dezembro de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan
Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso

Arrematante: ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 149
CNPJ 95 640 736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE RETIRADA

Eu, [illegible] LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 068.102.789-40, venho pelo presente declarar junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que estou ciente de que os veículos, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes, e inclusive assumo a responsabilidade de Efetuar o pagamento.

LOTE 1 – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	SECRETARIA	VALOR ARREMATADO
1	2.440 KG SUCATA	ADM GERAL	122,00
2	480 KG SUCATA	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR ARREMATADO			*432,00*

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 11 de Dezembro de 2019.

Décio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR 150
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica a Sra. ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 068.102.789-40, autorizada para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE I – SUCATA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	SECRETARIA	VALOR ARREMATADO
1	2.440 KG SUCATA	ADM GERAL	122,00
2	480 KG SUCATA	SECJ/CEDCA/FIA	24,00
3	2.740 KG SUCATA	PROMOÇÃO SOCIAL	137,00
4	1.260 KG SUCATA	SECR. DE EDUÇÃO, ESPORTE E LAZER	63,00
5	1.720 KG SUCATA	SECRETARIA DE SAÚDE	86,00
VALOR ARREMATADO			*432,00*

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 11 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Júnior
Prefeito Municipal

Elyane Luciane Gonçalves de Oliveira

Arrematante: ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

Cad.Rec.Div..: 5901-0 CPF/CNPJ: 068.102.789-40
Solicitante..: ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Endereço.....: AV. MATO GROSSO , DISTRITO FCB 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF 81500-000 ALTO PARAISO RO

Data Emissão: 10/12/2019

Guia Nº 1148/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sq	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação de Móveis e Utensílio	58	0	1	11/12/2019	432,00	432,00

Total a Pagar.....: 432,00

Data Validade.: 31/12/2019

Histórico

VALOR REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE 01 DO LEILÃO 001/2019

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ALTO PARAISO-RO

Manter

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Leilão Nº 001/2019

Processo Administrativo n° 106/2019

Objeto: "Leilão de bens móveis inservíveis (Veículos/Equipamentos)".

A licitação em análise é aquela de que trata o Leilão nº 001/2019, que trata da abertura de licitação, na modalidade Leilão, para alienação de bens móveis declarados inservíveis/irrecuperáveis para o serviço público.

Analisados por esta Procuradoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se parecer favorável para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise final do presente processo licitatório.

O ***Aviso de Licitação*** foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 05 de Novembro de 2019, edição nº 11.700, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal anexo; no Diário Oficial do Paraná, em data de 05 de Novembro de 2019, edição 10.558; bem como no Diário Oficial da União, em data de 07 de Novembro de 2019, conforme encartes em anexo.

A ***Sessão Pública*** de leilão foi designada para o dia 10 de Dezembro de 2019, **respeitado, portanto, o prazo mínino de 15 (quinze) dias de que trata o art. 21º, §2º, inciso III, da Lei 8.666/93.**

No dia e hora designados realizou-se a abertura do certame e seguiu-se a concorrência, onde foram considerados arrematantes aqueles que ofereceram maiores lances, e após análise dos lances ofertados, e a habilitação dos arrematantes, foi constatado que todos os lotes foram arrematados.

Ao final, todos os membros da comissão, o leiloeiro oficial, a comissão de avaliação, bem como os arrematantes subscreveram a Ata de Julgamento, sendo publicado o resultado final no dia 11/12/2019, Edição nº 11.730, do Jornal Umuarama Ilustrado.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 dá parecer favorável à

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

adjudicação dos bens móveis leiloados em favor dos arrematantes, bem como à homologação do resultado final do processo licitatório em análise.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 04 de Agosto de 2020.

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58768

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.° 2119/2019
DATA: 11/12/2019
SÚMULA: Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do ***Leilão n° 001/2019***;

DECRETA:

Art. 1.° Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade ***Leilão n.° 001/2019***:

LOTE	MODELO/ESPÉCIE	LICITANTE	CPF	VALOR DE ARREMATE
1	SUCATA	ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	068.102.789-40	432,00
2	MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)	WILSON LOPES	211.309.909-82	1.750,00
3	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	WILSON LOPES	211.309.909-82	750,00
4	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 513388753	CARLOS ALBERTO CASIMIRO	577.030.199-68	4.200,00
5	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	IVANIR LOPES	238.351.509-44	2.000,00

Art. 2.° Fica homologado O Lote I em favor de ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA; Lotes II e III em favor de WILSON LOPES; Lote IV em favor de CARLOS ALBERTO CASIMIRO e Lote V em favor de IVANIR LOPES, do processo licitatório, na modalidade ***Leilão n° 001/2019***, que tem por objeto a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

C.G.C 77.454.833/0001-95
AV. PORTUGAL, 4979 – FONE (0XX44) 3622.4737 – CEP 87.504.530
UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL

O **PRESIDENTE DO CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA,** no uso de suas atribuições, faz pública a chamadas de seus associados para apresentação de Registro de Chapa de Candidatos à Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para **ELEIÇÕES"** que realizar-se-á no **dia 22 de Dezembro de 2.019, das 09:00 às 14:00 hs, em nossa sede social.**

O Registro das chapas deverão ser efetivadas até o dia 14 de Dezembro de 2.019, às 16:00 hs, mediante requerimento assinado por extenso e as designações dos cargos pleiteados.

Esperando o bom andamento dos trabalhos eleitorais, antecipadamente, agradece a participação de todos os associados.

Umuarama-Pr., 10 de dezembro de 2.019.

Atenciosamente
MAURICIO TEODORO SIQUEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
DECRETO Nº 102/2019
Dispõe o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a seguir relacionados:
I- Um Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Nilvando Alves da Silva
Suplente: Elaine Cristina Pedrozo Steca
Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: Silvana Machado Romano
Suplente: Marcia Regina Fregne Garcia
II- Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Lucia Inês dos Santos
Suplente: Daiane Stefani Ricci Sobenko
III- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ângela Valentina Fregne da Silva
Suplente: Maria Aparecida Figueiredo Nogueira
IV- Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Jucellis Bispo Pereira
Suplente: Fernanda da Silva Leite
V- Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rodrigo Alves Macedo
Suplente: Luiz Carlos Levorato
Titular: Fernanda Tais de Oliveira Mendonça
Suplente: Rosangela Araújo dos Prazeres Figueiredo
VI- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Genaro Pereira da Cunha
Suplente: Maria José Mudolão
VII- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Moacir Antônio dos Santos
Suplente: Natalina Aparecida Vitorino dos Santos
VIII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Gercina Dionizio Belançon
Suplente: Sonia Cristina Solcia Marques
IX- Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Santina de Lourdes Jeronimo
Suplente: Fernanda de Oliveira dos Santos
Art. 2º - Os serviços prestados pelos senhores membros do Conselho serão considerados de relevância, porém, sem ônus para o Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, 11 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

156

Estado do Parana
DECRETO N.º 2119/2019
DATA: 11/12/2019
SÚMULA: Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão nº 001/2019;
DECRETA:
Art. 1.º Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2019:

LOTE	MODELO/ESPÉCIE	LICITANTE	CPF	VALOR DE ARREMATE
1	SUCATA	ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	068.102.789-40	432,00
2	MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)	WILSON LOPES	211.309.909-82	1.750,00
3	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	WILSON LOPES	211.309.909-82	750,00
4	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 513388753	CARLOS ALBERTO CASIMIRO	577.030.199-68	4.200,00
5	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	IVANIR LOPES	238.351.509-44	2.000,00

Art. 2.º Fica homologado O Lote I em favor de ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA; Lotes II e III em favor de WILSON LOPES; Lote IV em favor de CARLOS ALBERTO CASIMIRO e Lote V em favor de IVANIR LOPES, do processo licitatório, na modalidade Leilão nº 001/2019, que tem por objeto a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.208/2018, decorrente de Pregão nº 67/2018 de Contratação de empresa para fornecer Bomba Injetora, Bicos Injetores, Turbinas e Inter coolers, conforme ANEXO I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 78.771.524/0001-73, com sede no endereço RODOVIA PR 323, S/Nº, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL UMUARAMA-PR neste ato representada por **EDUARDO ALVES BIANCHIN,** portador do RG nº 6.846.686-5, portador do CPF sob nº 004.890.959-92, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 06/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 06 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP
CNPJ:787.715.240-00173

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ALVES BIANCHIN
RG:6.846.686-5
CPF:004.890.959-92
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.199/2018, decorrente de Pregão nº 66/2018 de Contratação de empre para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutage conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-P 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empre **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52, com sede no endere RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83, CENTRO, JARDIM CURITIBA CAMPO MOURÃO-PR neste representada por **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS,** portador do RG nº 1.923.638-2, portador do C sob nº 327.012.259-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. F aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, c fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
CNPJ:091.511.790-00152

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica o Sr. Wilson Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº. 211.309.909-82, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE III – VEICULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937, PLACA ACF-1415 ANO 1991	**750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Wilson Lopes

Serviço Notarial "Alto Paraíso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê, Paraná, CEP: 87 528-000, Fone/Fax: 44-3664-1224

FUNAJPEN
SELO DIGITAL
Zt89P.MCb... pcsNQ
PnA4Q... 15M
http://funaj...com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Dercio Jardim Junior e Wilson Lopes.
O Referido é verdade e dou fé.
Alto Paraíso-PR, 19 de dezembro de 2019.
Andreia Rozane Hernaski - Esc. Juramentada.

Andreia Rozane Hernaski
Esc. Juramentada
Port. 06/2019

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
Av. Pedro Amaro dos Santos, 510
Fone: (44) 3664-1224 - COMARCA DE XAMBRÊ
CEP 87528-000 - MUN. DE ALTO PARAÍSO - PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE RETIRADA

Eu, Wilson Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº. 211.309.909-82, venho pelo presente declarar junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que estou ciente de que os veículos, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes, e inclusive assumo a responsabilidade de Efetuar o pagamento.

LOTE III – VEICULO GM KADETT IPANEMA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937, PLACA ACF-1415 ANO 1991	**750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Wilson Lopes

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica o Sr. Wilson Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº. 211.309.909-82, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	MAQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	**1.750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Wilson Lopes

Serviço Notarial "Alto Paraiso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraiso, Comarca de Xambrê, Paraná. CEP: 87 528-000. Fone/Fax: 44-3664-1224

F U N A T I E N
SELO DIGITAL
Zt89P.MCbwx.pcsNQ
PnA4Q.CMcDM
http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Dercio Jardim Junior e Wilson Lopes.

O Referido é verdade e dou fé.

Alto Paraiso-PR, 19 de Dezembro de 2019.

Andréia Rozane Hernaski - Esc. Juramentada.

Andréia Rozane Hernaski
Esc. Juramentada
Pub. 06/2019

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
TEL. (44) 3664-1224 - COMARCA DE XAMBRÊ
CEP 87528-000 - MUN. DE ALTO PARAÍSO - PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE RETIRADA

Eu, Wilson Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº. 211.309.909-82, venho pelo presente declarar junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, que estou ciente de que os veículos, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes, e inclusive assumo a responsabilidade de Efetuar o pagamento.

LOTE II – MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	VALOR ARREMATADO
1	MAQUINAS DE COSTURAS (SUCATA)	**1.750,00**

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: Wilson Lopes

11/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:02:47
497915118 0134

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ALIENACAO DE BENS OUTR
AGENCIA: 2119-9 CONTA 9.466-8

DATA 11/12/2019
VALOR DINHEIRO 1.750,00
VALOR TOTAL 1.750,00

NOME DO DEPOSITANTE WILSON LOPES
IDENTIFICADOR 1: 211.309.909 82

NR.AUTENTICACAO 4.D1D.974.61D.C8F.6D9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:02:20
497915118 0133

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ALIENACAO DE BENS OUTROS
AGENCIA: 2119-9 CONTA: 9.466-8

DATA 11/12/2019
VALOR DINHEIRO 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE WILSON LOPES
IDENTIFICADOR 1: 211.309.909 82

NR.AUTENTICACAO 3.115.FFB.64C.58D.81F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

Cad.Rec.Div..: 5557-0 CPF/CNPJ: 211.309.909-82
Solicitante..: WILSON LOPES
Endereço.....: RUA PROF. RITA H. GARCIA MELO 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: 87528-000 ALTO PARAISO PR

Data Emissão: 10/12/2019
Guia Nº 1150/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação Veic.Rec.Não Vincul	16	0	1	11/12/2019	750,00	750,00

Total a Pagar....: 750,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 03 DO LEILÃO Nº 001/2019

81600000007-4 50005342201-9 91211000000-3 00011500999-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

Cad.Rec.Div..: 5557-0 CPF/CNPJ: 211.309.909-82
Solicitante..: WILSON LOPES
Endereço.....: RUA PROF. RITA H. GARCIA MELO 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: 87528-000 ALTO PARAISO PR

Data Emissão: 10/12/2019
Guia Nº 1150/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação Veic.Rec.Não Vincul	16	0	1	11/12/2019	750,00	750,00

Total a Pagar....: 750,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 03 DO LEILÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

163

Cad.Rec.Div..: 5557-0 CPF/CNPJ: 211.309.909-82
Solicitante..: WILSON LOPES
Endereço.....: RUA PROF. RITA H. GARCIA MELO 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: 87528-000 ALTO PARAISO PR

Data Emissão: 10/12/2019

Guia Nº 1149/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação de Móveis e Utensili	58	0	1	11/12/2019	1750,00	1750,00

Total a Pagar.....: 1750,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 02 DO LEILÃO Nº 001/2019

816000000017-3 50005342201-9 91211000000-3 00011490999-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

Cad.Rec.Div..: 5557-0 CPF/CNPJ: 211.309.909-82
Solicitante..: WILSON LOPES
Endereço.....: RUA PROF. RITA H. GARCIA MELO 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: 87528-000 ALTO PARAISO PR

Data Emissão: 10/12/2019

Guia Nº 1149/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação de Móveis e Utensili	58	0	1	11/12/2019	1750,00	1750,00

Total a Pagar.....: 1750,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 02 DO LEILÃO Nº 001/2019

11/12/2019 - BANCO DO BRASIL 14:01:04
497915118 0128

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

[illegible]
AGENCIA: [illegible] CONTA: 9.400 8

DATA 11/12/2019
VALOR DINHEIRO 2.000,00
VALOR TOTAL 2.000,00

NOME DO DEPOSITANTE IVANIR LOPES
IDENTIFICADOR 1: 238.351.509 44

NR.AUTENTICACAO 4.6F4.0B3.185.683.133
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

165

Cad.Rec.Div..: 8064-0 CPF/CNPJ: 238.351.509-44
Solicitante..: IVANIR LOPES
Endereço.....: AV, BRASIL 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: -000 CRUZEIRO DO OESTE PR

Data Emissão: 10/12/2019

Guia Nº 1152/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação Veic.Rec.Não Vincul	16	0	1	11/12/2019	2000,00	2000,00

Total a Pagar....: 2000,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 05 DO LEILÃO Nº 001/2019

81600000020-7 00005342201-0 91211000000-3 00011520999-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE RECOLHIMENTO - RECEITAS DIVERSAS

Cad.Rec.Div..: 8064-0 CPF/CNPJ: 238.351.509-44
Solicitante..: IVANIR LOPES
Endereço.....: AV, BRASIL 0
Bairro.....:
Cep/Cidade/UF: -000 CRUZEIRO DO OESTE PR

Data Emissão: 10/12/2019

Guia Nº 1152/2019

Ano	Descrição da Receita	Div	Sd	Par	Vencimento	Vlr.Original	Vlr.Corrig
2019	Alienação Veic.Rec.Não Vincul	16	0	1	11/12/2019	2000,00	2000,00

Total a Pagar....: 2000,00

Data Validade.: 11/12/2019

Histórico

REF. ARREMATAÇÃO DO LOTE Nº 05 DO LEILÃO Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO

Fica o Sr. IVANIR LOPES, inscrito (a) no CPF sob nº. 238.351.509-44, autorizado para a retirada do bem abaixo arrematado junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumindo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes.

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	**2001 GYB-9235**	9BD17202 42300169 8	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***2.000,00***

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraíso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Júnior
Prefeito Municipal

Arrematante: IVANIR LOPES

Serviço Notarial "Alto Paraíso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Xambrê, Paraná, CEP: 87.528-000, Fone/Fax: 44-3664-1224

FUNARPEN
SELO DIGITAL
at86c.WQOT6.pcQJQ
PnAJa.8QTFF
http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: Darcio Jardim Junior e Ivanir Lopes.

O Referido é verdade e dou fé.

Alto Paraíso-PR, 19 de Dezembro de 2019.

Andréia Rozane Hernaski - Esc. Juramentada.

Andréia Rozane Hernaski
Esc. Juramentada
Port. 06/2019

SERVIÇO NOT. E REG. CIVIL "ALTO PARAÍSO"
Paulo Cesar Biaca - Esc. Designado
AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 510
TEL: (44) 3664-1224 - COMARCA DE XAMBRÊ
CEP 87528-000 - MUN. DE ALTO PARAÍSO - PR

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

TERMO DE RETIRADA

Eu, **IVANIR LOPES**, inscrito (a) no CPF sob nº. 238.351.509-44, venho pelo presente declarar junto à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, que estou ciente de que os veículos, abaixo identificados são entregue no estado em que se encontra e sem nenhuma garantia, e que deverá ser utilizado conforme legislação a ele aplicável, bem como, assumo inteira responsabilidade, a partir da presente data, para adotar as providências necessárias para a transferência de propriedade e o licenciamento do veículo, junto aos Órgãos de Trânsito competentes, e inclusive assumo a responsabilidade de Efetuar o pagamento.

LOTE V – VEÍCULO FIAT SIENA

ITEM	MARCA VEÍCULO EQUIPAMENTO	ANO FABRICAÇÃO MODELO PLACA	CHASSI SÉRIE	SECRETARIA	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	**2001 GYB-9235**	9BD17202 42300169 8	SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.000,00**
VALOR TOTAL DO LOTE					***2.000,00***

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Alto Paraiso - PR, 19 de Dezembro de 2019.

Dércio Jardim Junior
Prefeito Municipal

Arrematante: IVANIR LOPES

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Termo de Comunicação de Venda de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta no Processo 370.3.0010332-6, datado de 16/12/2019, foi comunicado neste Departamento de Trânsito, a Venda do Veículo a seguir identificado, de acordo com o contido no item "b" da observação constante no verso do CRV, Resolução 664/86-CONTRAN:

Placa: **AIB-8155** RENAVAM: **0051.338875-3** Chassi: **0J76443**
Município de Emplacamento: ALTO PARAISO/PR

Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE
Tipo: CAMINHONETE
Ano Fabricação: 1985 Ano Modelo: 1985
Procedência: NACIONAL
Categoria: OFICIAL
Cor: BRANCA
Potencia: 94CV
Capacidade Carga: 001,00T

Espécie: CARGA

Combustível: DIESEL
Carroceria: CARROCERIA ABERTA

Venda Sem Restrição

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILA ALTA
CNPJ: 95.640.736/0001-30

Data de Aquisição: 16/09/1998

Comprador: CARLOS ALBERTO CASIMIRO
CPF: 577.030.199-68

Data/Hora Venda: 11/12/2019 08:30:00
Local da Venda: ALTO PARAISO-PR
Valor da Venda: 4.200,00

Residente à
ESTR FIGUEIRA BRANCA
CASA
ZONA RURAL
CEP: 87.528-000 - ALTO PARAISO-PR

Icaraíma, 20 de Dezembro de 2019.

CESAR VINICIUS KOGUT
DIRETOR GERAL

DESTINATÁRIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILA ALTA
AV. PEDRO A. DOS SANTOS, 1159
PREDIO
CENTRO
CEP: 87.528-000 - ALTO PARAISO - PR

R_PTERMCOM_01